

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de maio de 2017 • Nº 99

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.179, DE 29 DE MAIO DE 2017

Cessa convocação de policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, a pedido do militar convocado.



DECRETO Nº 17.180, DE 29 DE MAIO DE 2017

Convoca policiais militares da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981 e Lei nº 5.755/2008, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Ofício Nº 239/2017 - GCG, datado de 05 de maio de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.004592/17-57,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessada, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 13.556/2009, a convocação do policial militar pertencente à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificados:

NOME	POSTO GRADUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CONVOCAÇÃO DECRETO Nº	RG
LOURIVAL COSTA FERREIRA	CAPITÃO PM	20.05.1960	17.046, DE 10.03.20017 DOE Nº 48, DE 13.03.2017	10.5949-84

Art. 2º O policial militar identificado no artigo anterior fica revertido à situação de inatividade (reserva remunerada), em obediência ao disposto na Lei nº 3.808/1981 e Decreto nº 13.556/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de MAIO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 248/2017-GCG/PMPI, datado de 08 de maio de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.004859/17-96,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os militares da reserva remunerada, a seguir relacionados, ao retorno à atividade:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
1	2º Tenente PM	100994363-8	ERNANI DE SOUSA RIBEIRO
2	Subtenente PM	101397963-6	ANTONIO GOMES DAS NEVES NETO
3	Subtenente PM	10.7426-85	ANTONIO PEREIRA RODRIGUES
4	Subtenente PM	108228682-2	ONOFRE JOAQUIM DO NASCIMENTO
5	Subtenente PM	10.7058-84	WILDSON LAGES
6	1º Sargento PM	100996493-1	FRANCISCO MONTE DAS OLIVEIRAS RIBEIRO
7	1º Sargento PM	101401513-3	JOSÉ MOREIRA DA SILVA
8	1º Sargento PM	10.5149-80	OSVALDO JOSÉ DA SILVA
9	2º Sargento PM	101398663-1	RAIMUNDO NONATO BARBOSA MAGALHÃES
10	3º Sargento PM	105064133-9	ANTÔNIO JOSÉ OTAVIANO DO NASCIMENTO
11	3º Sargento PM	10.7492-86	FRANCISCO COSTA VELOSO
12	3º Sargento PM	10.6035-84	MATEUS PEREIRA DA SILVA
13	3º Sargento PM	101345843-3	OCACIL MIRANDA VIEIRA
14	Cabo PM	108218512-3	REGINALDO PINTO DA ROCHA
15	Soldado PM	10.5737-82	JOÃO DA CRUZ GOMES DE OLIVEIRA

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 29 de maio de 2017 • Nº 99

Art. 2º Os militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os militares convocados também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os militares convocados ficam adidos à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de MAIO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 324



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1369/17, de 09 de maio de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.00485417-42,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo indicado, aprovado em concurso público, para exercer o cargo efetivo de **Gestor Público**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, de acordo com o resultado final homologado no Diário Oficial do Estado nº 80, de 02 de maio de 2014, e sua reclassificação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 61, de 01 de abril de 2016.

Cargo: A01 - Gestor Público

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CLAS.
0000528j	DELLANE MARÍLIA DE SOUZA LOPES	0000000002004535	24

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), de de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando os termos do Parecer PGE/CJ Nº 297/2017 (CS-SEADPREV), de 20 de abril de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, e contido no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1369/17, de 09 de maio de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.00485417-42,

RESOLVE de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **tornar sem efeito a nomeação** do candidato aprovado em concurso público, para o cargo efetivo de **Gestor Público**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência, efetuada através do Decreto s/n, datado de 22 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 23 de março de 2017, conforme discriminação abaixo:

Cargo: A01 - Gestor Público

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CLAS.
0000719f	FELIPE LEAL SOUZA	0000000002293707	21

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), de de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 323

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº SEADPREV 074/2016 - RG (nº de origem AA.002.1.003736/16-05) - PGE2016105856-0; no OF. GAB. SEADPREV. Nº 4005/16, de 18 de novembro de 2016 da Secretaria da Administração e Previdência (AP.010.1.009093/16-91) e os termos do MEMO. Nº 94/DIJUR, de 19 de maio de 2017, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE FRANCISCO CARVALHO COSTA**, do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 197907-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com lotação no Hospital Regional Leônidas Melo, em Barras-PI, por acumulação ilegal de cargos públicos, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Gabinete nº 1296/2017, de 05 de maio de 2017, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.004657/17-90,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores constantes da tabela abaixo, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde - **SESAPI** à disposição dos órgãos abaixo relacionados, **a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO OLIVEIRA	039356-8	ATENDENTE
OLÍVIA DA ROCHA MAFRA	223864-X	FISIOTERAPEUTA

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JARBAS AURÉLIO GONÇALVES LIMA	003946-2	AUXILIAR TÉCNICO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública à disposição da Secretaria da Saúde - **SESAPI**, **a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDOR DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ALYSSANDRA RAULINO DE ALMEIDA MACHADO	244954-9	PERITO MÉDICO LEGAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI DECRETO 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - **FUESPI/**

UESPI à disposição dos órgãos constantes das Tabelas abaixo, **a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GUILHERME FERNANDEZ GONDOLO	243700-8	PROFESSOR ADJUNTO I, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
MÚCIO MALLAN DO NASCIMENTO MASCARENHAS	083209-0	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CRISTIANA ARAGAO MARQUES	178889-2	PROF. ASSISTENTE 40 h

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO DA COSTA MONTEIRO	027231-X	ASSISTENTE TÉCNICO

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI/UESPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GERARDO VASCONCELOS MESQUITA	269873-X	PROFESSOR
KARINNA ALVES AMORIM DE SOUSA	197938-8	TÉCNICO DE APOIO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício CCOM GAB Nº 088/2017, de 11 de maio de 2017, da Coordenadoria de Comunicação Social,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MESSALINA PALES CASTELO BRANCO**, Assistente Técnico, Matrícula nº 087936-3, do quadro de pessoal da Coordenadoria de Comunicação Social - **CCOM** à disposição do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN**, **a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI DECRETO 29 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI** à disposição dos órgãos constantes das tabelas abaixo, **a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante:**

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
MORSE MARTINS SANTOS MOURA	026599-3	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI		
NOMES	MATRÍCULA	CARGOS
CARLOS DA FONSECA MOTA	026579-9	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
MANOEL DE SOUSA SANTOS	026530-6	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET **DECRETO 29 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício Gabinete nº 0649/2017, de 06 de março de 2017, da Secretaria da Saúde, AP010.1.003450/17-68,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - **SEDET**, à disposição do órgão abaixo relacionado, **a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

SERVIDOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOSE VANDERLEI LINHARES	006462-9	AGENTE ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE **DECRETO 29 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - **SETRE**, à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste decreto, **a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.**

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO IVONILDO AZEVEDO MEDEIROS	007795-0	ESCRITURARIO
IRACEMA PEREIRA RICARTE	081030-4	TÉCNICO ESPECIALIZADO
IRENE PEREIRA DA MATA	008048-9	TÉCNICO AUXILIAR "A"
JOÃO BATISTA DE SOUSA AZEVEDO	008467-X	VIGILANTE
JOSÉ MILTON SECONDES	008437-9	ASSISTENTE TÉCNICO
JOSINA NUNES LOPES	007827-1	AUXILIAR TÉCNICO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS FREITAS	008568-5	ESCRITURARIA
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	008086-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA DAS DORES DE SOUSA	008368-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA DE JESUS SOUSA SILVA	008285-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DANIEL	008543-0	TÉCNICO AUXILIAR
MARIA DOS REMÉDIOS BARBOSA DA MATA	008328-3	ESCRITURÁRIO
MATIAS MENDES DOS SANTOS	007798-4	DATILÓGRAFO
SERVIDOR DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE À DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ		
NOME	MATRICULA	CARGO
INES MARIA DO REGO MONTEIRO	008203-1	TÉCNICO JÚNIOR

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE À DISPOSIÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO - JUCEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
ANA AMÉLIA DE OLIVEIRA COELHO	008508-1	TÉCNICO AUXILIAR
CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	008204-0	TÉCNICO AUXILIAR
MARIA LUCIA VASCONCELOS ROSADO	008092-6	AG. ADMINISTRATIVO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 240/2017-GCG/PMPI, de 05 de maio de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.004590/17-31,

R E S O L V E agregar, em consonância com o disposto no § 1º, alínea "c", inciso III e § 4º do art. 75, bem como o art. 77, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, os Policiais Militares do Estado do Piauí, abaixo nominados:

GRAD.	RG	NOME	DATA DE AGREGAÇÃO
Capitão PM	10.12165-98	ANDRÉIA DORTA MONTEIRO DO NASCIMENTO	02.01.2017
2º Sargento PM	101428393-9	WELLINGTON JOSÉ SOUSA DA SILVA	04.02.2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 243/2017 - GCG/PMPI, de 05 de maio de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.004594/17-72,

R E S O L V E reverter, de conformidade com o disposto nos arts. 78 e 79, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, por haver cessado os motivos de sua agregação, o policial militar abaixo identificado:

GRAD.	RGPM	NOME	DATA DA REVERSÃO
1º Sargento PM	105030693-3	GERALDO JOSÉ MENDES DE ARAÚJO	06.04.2017

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WALDEY ALVES DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONARDO FRANCISCO LEAL CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2017.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA **DECRETOS DE 12 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KENIA LIVIA RODRIGUES TORRES, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2017.

JOANA DA COSTA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Cidadania e Participação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROZERIA MARIA RODRIGUES MATIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Cidadania e Participação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

ROMUALDO MILITAO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2017.

COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO **DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PEDRO RAPHAEL NOGUEIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2017.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ **DECRETOS DE 12 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AGRICIO ANDRE DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Paulistana, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANILO DE OLIVEIRA ARRAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Paulistana, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 12 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Gabinete da Presidência, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRUNO LEAL OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2017.

COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS **DECRETOS DE 12 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TIARA DE CARVALHO OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**



NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARLENE MARIA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2017.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONARDO SILVA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2017.

WALLEM RODRIGUES MOUSINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2017.

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WELMA MARIA PEREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2017.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, pág. 4

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEX GALVÃO SILVA, do Cargo em Comissão, de Chefe do Centro de Estudos, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2017.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALDO SÉRGIO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2017

THAINAH LEAL CORTEZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2017

MARIANA DE FÁTIMA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2017

ISA MARA BENTO CORREIA VILELA DAMASCENO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DECRETOS DE 25 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RENATO GADELHA NEIVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Contratos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ABIGAIL PAULO ULISSES VAZ DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Contratos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2017.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 334-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Ronaldo César Lages Castelo Branco no sentido de que seja transferido para Delegacia de Nossa Senhora dos Remédios;

RESOLVE:

LOTAR o servidor Ronaldo César Lages Castelo Branco, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.748-9, oriundo do 05º Distrito Policial, junto à Delegacia de Polícia Civil de Nossa Senhora dos Remédios/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 372-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil "exercer as superiores orientações, coordenação e supervisão de Polícia Civil", "dirigir e controlar as atividades da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil", visando sempre o interesse público, na forma do art.73, incisos I,III e XI, da Lei Complementar Nº 37, de 2004(Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o ofício nº848/GRECO/2017, o qual solicita que o servidor, HUDSON SOARES VELOSO, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, MAT.009.516-8, continue lotado no Grupo de Repressão ao Crime Organizado;

RESOLVE:

MANTER o servidor, HUDSON SOARES VELOSO, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, MAT.009.516-8, lotado no Grupo de Repressão ao Crime Organizado, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 373-GDG/2017.

ODEL.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como, a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988 notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor ANTONIO AURIMAR CAMPELO TOURINHO, Agente de Polícia Civil, matrícula 009.457-9, oriundo do 21º DP, junto ao Plantão Geral da Delegacia Geral, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de abril de 2017.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 402-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Marcos Rogerio de Sousa Oliveira no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "C" (Piracuruca, Piripiri e Pedro II) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Marcos Rogerio de Sousa Oliveira para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCOS ROGERIO DE SOUSA OLIVEIRA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 880.664.873-04, junto a Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, exercendo suas funções junto a Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso - DSPI, em regime de expediente diário, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 404-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO DE LIMA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 008.952-4, para exercer a função de Delegado Adjunto junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso, em Teresina, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 405-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 047.210-7, oriundo da Central de Flagrantes, junto à Delegacia do 4º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 408-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO ainda o requerimento do servidor Maicon de Oliveira Sousa, solicitando remoção para a unidade policial da cidade de José de Freitas;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor MAICCON DE OLIVEIRA SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.621-8, oriundo da Delegacia de Polícia Água Branca-PI, junto à Delegacia do 17º Distrito Policial, em José de Freitas/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 409-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO ainda o requerimento do servidor Kerlen Ferreira e Silva, solicitando remoção para uma das unidades policiais de Teresina;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor KERLEN FERREIRA E SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.774-5, oriundo do 17º Distrito Policial, em José de Freitas-PI, junto à Delegacia do 3º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 410-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei

Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor HUMBERTO OLIVEIRA MORAIS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 230.689-1, oriundo do 5º DP, junto à Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 411-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Leonisso Vieira de Moura Neto no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "F" (Água Branca, Amarante e Floriano) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Leonisso Vieira de Moura Neto para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que o referido servidor deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor LEONISSE VIEIRA DE MOURA NETO Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 026.752.453-64, junto a Delegacia Regional de Água Branca - PI, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 412-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor Cícero João Batista da Silva para Água Branca-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor CICERO JOAO BATISTA DA SILVA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 002.561.253-09, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI, junto a Delegacia Regional de Polícia Civil de Água Branca-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 413-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a implantação de uma nova Delegacia de Polícia na cidade de Pio IX;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar um trabalho específico, voltado para o combate ao tráfico de drogas e pistolagem na região;

RESOLVE:

DESIGNAR, temporariamente, o servidor RUSELFRAN SOUSA BATISTA, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 311.291-8, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Inhuma-PI, para exercer suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Pio IX-PI, em regime de expediente diário, pelo período de 08/05/2017 a 08/08/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 414-GDG/2017.

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como, a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988 notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a disposição do servidor David Jose Lima junto a Secretaria de Segurança Pública do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 27, em 07 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Memo. Nº 018/2017, oriundo do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE:

LOTAR, o servidor DAVID JOSÉ LIMA, matrícula 109194-8, oriunda da Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí, junto ao Instituto de Identificação de Teresina-PI, em atividade estritamente administrativa, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de maio de 2017.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 418-GDG/2017**

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a carência de efetivo de policiais civis, em regime de expediente diário, para compor equipes de investigações nas unidades policiais de Teresina-PI e região metropolitana;

CONSIDERANDO que o servidor Venâncio de Moraes Coelho ser residente e domiciliado no município de Teresina-PI, conforme consta na sua ficha cadastral do Sistema da Polícia Civil - Sispc;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor VENANCIO DE MORAES COELHO Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.201-8, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior-PI, junto a Delegacia de Proteção e Segurança ao Idoso - DSPi, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 421-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a carência de efetivo de policiais civis, em regime de expediente diário, para compor equipes de investigações nas unidades policiais de Teresina-PI e região metropolitana;

CONSIDERANDO que o servidor João Leonardo Veloso de Oliveira Silva ser residente e domiciliado no município de Teresina-PI, conforme consta na sua ficha cadastral do Sistema da Polícia Civil - Sispc;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor JOÃO LEONARDO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.571-8, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Piripiri-PI, junto a Delegacia do 22º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 422-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o elevado número de procedimentos policiais que se encontram em atraso no cartório da Delegacia da Mulher de Floriano-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar um trabalho específico, voltado para os procedimentos policiais devolvidos da justiça;

R E S O L V E:

DESIGNAR, temporariamente, a servidora PATRÍCIA LIA FERNANDES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.118-7, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de São Raimundo Nonato-PI, para exercer suas funções junto a Delegacia da Mulher de Floriano-PI, em regime de expediente diário, pelo período de 10/05/2017 a 10/08/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 423-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor David Costa de Araújo para Campo Maior-PI;

R E S O L V E:

LOTAR, a pedido, o servidor DAVID COSTA DE ARAÚJO Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.139-0, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí-PI, junto a Delegacia Regional de Polícia Civil de Campo Maior-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 424-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Paulo Henrique Cardoso de Oliveira no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "E" (Campo Maior e Castelo do Piauí) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Paulo Henrique Cardoso de Oliveira para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que o referido servidor deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor PAULO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 003.283.393-85, junto a Delegacia Regional de Campo Maior-PI, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 425-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Helça Maria Beserra Costa no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "C" (Piracuruca, Piripiri e Pedro II) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Helça Maria Beserra Costa para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que a referida servidora deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP;

RESOLVE:

LOTAR a servidora HELÇA MARIA BESERRA COSTA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 035.713.753-19, junto a Delegacia Regional de Piripiri-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 426-GDG/2016

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Romulo de Oliveira Moraes Rego no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "C" (Piracuruca, Piripiri e Pedro II) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Romulo de Oliveira Moraes Rego para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que o referido servidor deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ROMULO DE OLIVEIRA MORAES REGO Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 022.357.243-88, junto a Delegacia Regional de Piripiri-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 427-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Emanuel Machado Barbosa no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "G" (Elesbão Veloso, Valença do Piauí e Oeiras) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Emanuel Machado Barbosa para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que o referido servidor deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor EMANUEL MACHADO BARBOSA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 985.773.523-15, junto a Delegacia Regional de Valença do Piauí-PI, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Inhuma-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 428-GDG/2017**

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Ana Cristina Almeida de Sousa no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "G" (Elesbão Veloso, Valença do Piauí e Oeiras) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Ana Cristina Almeida de Sousa para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que a referida servidora deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 003.932.493-10, junto a Delegacia Regional de Valença do Piauí-PI, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Elesbão Veloso-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 446-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil "exercer as superiores orientações, coordenação e supervisão de Polícia Civil", "dirigir e controlar as atividades da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil", visando sempre o interesse público, na forma do art.73, incisos I,III e XI, da Lei Complementar Nº 37, de 2004(Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o termo de adesão firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e o Ministério da Justiça para implementação do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônico-PPE no âmbito da Polícia Civil.

R E S O L V E:

LOTAR, o servidor, Jucier Alyson Alves dos Santos, delegado de Polícia civil, MAT. 245.972-8, na Gerência de Administração de recursos de Informática-GEARIN da Secretaria de Segurança Pública, a fim de acompanhar a implementação do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônico-PPE no âmbito da Polícia civil.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 447-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor Alysson Gonçalves de Sousa para Valença do Piauí-PI;

R E S O L V E:

LOTAR, a pedido, o servidor ALYSSON GONÇALVES DE SOUSA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.103-9, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Inhumas-PI, junto a Delegacia Regional de Polícia Civil de Valença do Piauí-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 448-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor Bruno Dias Brandão para Barro Duro-PI;

R E S O L V E:

LOTAR, a pedido, o servidor BRUNO DIAS BRANDÃO Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.091-1, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI, junto a Delegacia de Polícia Civil de Barro Duro-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 449-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Paulo Roberto da Silva Nunes no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "E" (Campo Maior e Castelo do Piauí) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Paulo Roberto da Silva Nunes para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que referido servidor deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 013.913.753-00, junto a Delegacia Regional de Campo Maior-PI, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 450-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Denilson Saboia Paz no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "E" (Campo Maior e Castelo do Piauí) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Denilson Saboia Paz para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que referido servidor deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor DENILSON SABOIA PAZ Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 005.639.123-40, junto a Delegacia Regional de Campo Maior-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 451-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Marcos Rogério de Sousa Oliveira no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "C" (Piracuruca, Piripiri e Pedro II) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Marcos Rogério de Sousa Oliveira para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que o referido servidor deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCOS ROGERIO DE SOUSA OLIVEIRA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 880.664.873-04, junto a Delegacia Regional de Piripiri-PI, exercendo suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Pedro II-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 452-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Francisco das Chagas Rodrigues Júnior no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "F" (Água Branca, Amarante e Floriano) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Francisco das Chagas Rodrigues Júnior para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que o referido servidor deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JÚNIOR Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 950.818.793-04, junto a Delegacia Regional de Floriano-PI, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Itauera-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 453-GDG/2017**

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de NayraRegianne Sobral Andrade no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "F" (Água Branca, Amarante e Floriano) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de NayraRegianne Sobral Andrade para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;

R E S O L V E:

LOTAR, o servidor NAYRA REGIANNE SOBRAL ANDRADE Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 022.432.673-22, junto a Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, exercendo suas funções na Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, em caráter temporário, conforme Resolução 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 454-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de ThuyLaKaynara de Oliveira Martins no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "F" (Água Branca, Amarante e Floriano) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de ThuyLaKaynara de Oliveira Martins para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;

CONSIDERANDO a prorrogação do programa Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, conforme Resolução nº 001/2017;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora THUYLA KAYNARA DE OLIVEIRA MARTINS Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 634.967.803-63, junto a Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, exercendo suas funções na Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 455-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

R E S O L V E:

LOTAR a servidora ANGÉLICA GAUDINO DE BRITO, Prestadora de serviço, matrícula nº 131.668-X, oriunda da Delegacia Geral de Polícia Civil, junto à Central de Inquéritos - TJPI, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 456-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DA CUNHA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 279.961-8, oriundo do GRECO, junto à Delegacia do 4º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 458-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser remanejado entre as cidades pertencentes à mesma regional de lotação, em cumprimento ao princípio da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício 213/2017 onde o Delegado Titular de Luzilândia, Fábio Bhering, apresenta o Agente de Polícia Civil Osvaldo Rodrigues da Costa Filho, para que seja lotado em outra unidade policial;

RESOLVE:

LOTAR o servidor OSVALDO RODRIGUES DA COSTA FILHO Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 286.810-5, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia-PI, junto a Delegacia Regional de Polícia Civil de Esperantina-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 459-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor Ronaldo Martins Evangelista para o GRECO;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor RONALDO MARTINS EVANGELISTA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 286.845-8, oriundo da Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor-DSPM, junto a Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 461-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA Delegada de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 253.853-9, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Piracuruca-PI, pela Comarca de Piracuruca-PI e seus respectivos termos judiciais, pelo período de 15/05/2017 a 30/05/2017, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 463-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor Igor Vinícius de Sousa Lima para Picos-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor IGOR VINÍCIUS DE SOUSA LIMA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 286.620-0, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corrente-PI, junto a Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 464-GDG/2017**

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor JOATTAN GONÇALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.568-9, oriundo do 6º DP, junto à Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 465-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.658-0, oriundo do 6º DP, junto à Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 466-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor GILBERTO BISPO DOS SANTOS SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.289-2, oriundo do 5º DP, junto à Delegacia do 11º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 467-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Adriano Marques de Vasconcelos, solicitando remoção para uma das unidades policiais de Teresina-PI;

R E S O L V E:

LOTAR o servidor ADRIANO MARQUES DE VASCONCELOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 227.207-5, oriundo do 2º DP de Floriano-PI, junto à Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 469 -GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria de lotação Nº 318 GDG/2017 que designou o JARBAS LOPES DE ARAUJO LIMA Delegado de Polícia Civil do Estado do Piauí.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, JARBAS LOPES DE ARAUJO LIMA, Delegado de Polícia 3ª Classe da Polícia Civil, lotado no 14º DP, matrícula nº 272254-2, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 470-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria de lotação Nº 235 GDG/2012 que designou o ANTONIO IVETE ARAUJO DE OLIVEIRA Agente de Polícia Civil do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, ANTONIO IVETE ARAUJO DE OLIVEIRA Agente de Polícia Classe Especial da Polícia Civil, lotado no 13º DP, matrícula nº 009490-X, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 471-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria de lotação Nº 760 GDG/2015 que designou o RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES Agente de Polícia Civil do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES Agente de Polícia 1ª Classe da Polícia Civil, lotado no 6º DP, matrícula nº 108551-4, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 474-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Eridan do Amaral Sousa no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "L" (Bom Jesus, Curimatá, Corrente, Gilbués e Santa Filomena) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Eridan do Amaral Sousa para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que a referida servidora deixe de compor a Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP;

RESOLVE:

LOTAR a servidora ERIDAN DO AMARAL SOUSA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 653.176.023-00, junto a Delegacia Regional de Polícia Civil de Corrente-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 477-GDG/2017

O Del.RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MANASSÉS BEN-GURION SOARES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.303-1, oriundo do 4º DP, junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor - DSPM, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 480-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

R E S O L V E:

MANTER o servidor GLEISSON LEAL E SILVA, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 286.613-7, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Of. 1223



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 063/2017** Teresina, 15 de maio de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03710/17,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora ANNE RANIELLY MONTEIRO LUZ, matrícula 2693518, Agente Técnico de Serviço – Laboratorista, do quadro efetivo desta IES, lotada no Campus “Prof. Barros Araújo”, em Picos, no período de **03/04/2017 a 03/04/2018**, para Mestrado em Biodiversidade Vegetal, na Universidade do Estado da Bahia – UNEB, **com ônus** para esta Instituição.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de **03/04/2017**.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 064/2017 Teresina, 16 de maio de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06282/17,

Considerando o artigo 5º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Cessar os efeitos da **Portaria CONAPLAN 074/2016**, que autorizou o afastamento da docente **KÁTIA REGINA CALIXTO BRASIL**, T.I.40h, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, no período de **22/08/2016 a 22/08/2017**, em virtude da conclusão do Mestrado em Administração, na Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX

**Portaria CEPEX 011/2017**

Teresina, 16 de maio de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05919/17,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **WILLAME PARENTE MAZZA**, matrícula 2688298, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus Clóvis Moura – CCM, em Teresina, de **ADJUNTO I – T.P. 20h para ADJUNTO I – T.I. 40h**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 011/2017 Teresina, 09 de maio de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 16166/16,

Considerando o MEMO. PREG Nº 340/2017,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso de Bacharelado em Agronomia**, na Modalidade Educação do Campo, da Universidade Estadual do Piauí, *Campus* Poeta Torquato Neto, Convênio UESPI/ INCRA/ PRONERA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 012/2017 Teresina, 12 de maio de 2017.

Altera a **Resolução CEPEX 007/2017**, que aprovou as Normas relativas ao Concurso Público para o ingresso na Carreira de Docente do quadro permanente da UESPI.

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições,

Considerando o Processo Nº 03225/17 e 05947/17,

Considerando as adequações propostas na referida Resolução e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião do 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º A **Resolução CEPEX Nº 007/2017**, de 17 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – O parágrafo único, do art. 12, passa a vigorar acrescido do inciso IV, na forma seguinte:

“Art.12
Parágrafo único.
IV – título da Tese ou da Dissertação.”

II – O inciso II, do art. 13, passa a ter a seguinte redação:

“Art.13.
II – os diplomas de Mestrado ou Doutorado — ou as declarações de defesa da dissertação ou tese, acompanhadas das respectivas atas, bem como de uma declaração emitida pela Coordenação do Curso de Mestrado ou Doutorado atestando que o candidato fez a entrega da versão final da dissertação ou tese — expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil.” (NR)
***CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPEX Nº 012/2017**

III – O inciso VI, do art. 14, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14.

VI – cópia autenticada — frente e verso — dos diplomas de Mestrado e Doutorado ou do certificado de Especialização, a depender da Classe em que pleiteia inscrição; ou cópia autenticada de declaração de conclusão do curso, acompanhada de cópia autenticada da ata de defesa de tese, dissertação ou trabalho de conclusão de curso (TCC), bem como de uma declaração emitida pela Coordenação do Curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado atestando que o candidato fez a entrega da versão final do trabalho de conclusão, dissertação ou tese, emitidas pela instituição na qual o título foi obtido e válidas somente no prazo de 01 ano, contado da data da defesa.” (NR)

IV – O inciso II, do parágrafo único, do art. 20, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 20.

Parágrafo único.

II – ter titulação, preferencialmente, igual ou superior à exigida para a investidura no cargo;” (NR)

Art. 2º O item 2, do **Anexo XVII – PONTOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (INALTERADO)

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL):

Componentes do curriculum vitae	Valoração do componente curricular	
	Na área de concorrência	
	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos
2.1. Publicação:		
2.1.1. De livro técnico-didático-científico com ISBN e publicado por editora com conselho editorial:		
a) Primeiro Autor.	7,20	36,00
b) Coautoria.	4,00	20,00
c) Coordenação ou organização.	2,00	10,00
2.1.2. De artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira:		
a) Primeiro Autor.	4,00	40,00
b) Coautoria.	2,80	28,00
2.1.3. De artigo técnico-didático-científico em revistas ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada):		
a) Primeiro Autor.	0,60	3,00
b) Coautoria.	0,40	2,00
2.2. Apresentação de trabalhos produzidos individual ou coletivamente em reuniões científicas ou acadêmicas, congressos, seminários, simpósios ou em eventos similares em âmbito Regional/Nacional.	0,70	7,00
2.3. Apresentação de trabalhos produzidos individual ou coletivamente em reuniões científicas ou acadêmicas, congresso, seminários, simpósios ou em eventos similares em âmbito internacional.	1,40	14,00
2.4. Depósito de patentes relativas Inventos e demais produtos de pesquisa.	3,60	18,00
2.5. Patentes concedidas relativas Inventos e demais produtos de pesquisa.	7,20	36,00
2.6. Softwares registrados.	3,60	18,00
2.7. Prêmios ou laureas científicos, técnicos, artístico-culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).	2,50	5,00
2.8. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc., de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.	1,50	3,00
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	41,50	240,00

3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (INALTERADO)

4. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS (INALTERADO)

5. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS (INALTERADO)

Art. 3º O item 2, do **Anexo XXI – MEMORIAL DE ANÁLISE DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPEX Nº 012/2017

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (INALTERADO)

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS ANTERIORES À DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL):



Componentes do curriculum vitae	Valoração do componente curricular		
	Na área de concorrência		
	Pontos por componente curricular	Limite máximo de pontos a serem atribuídos	Pontuação atribuída
2.1. Publicação:			
2.1.1. De livro técnico-didático-científico com ISBN e publicado por editora com conselho editorial:			
a) Primeiro Autor.	7,20	36,00	
b) Coautoria.	4,00	20,00	
c) Coordenação ou organização.	2,00	10,00	
2.1.2. De artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira:			
a) Primeiro Autor.	4,00	40,00	
b) Coautoria.	2,80	28,00	
2.1.3. De artigo técnico-didático-científico em revistas ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada):			
a) Primeiro Autor.	0,60	3,00	
b) Coautoria.	0,40	2,00	
2.2. Apresentação de trabalhos produzidos individual ou coletivamente em reuniões científicas ou acadêmicas, congressos, seminários, simpósios ou em eventos similares em âmbito Regional/Nacional.	0,70	7,00	
2.3. Apresentação de trabalhos produzidos individual ou coletivamente em reuniões científicas ou acadêmicas, congresso, seminários, simpósios ou em eventos similares em âmbito internacional.	1,40	14,00	
2.4. Depósito de patentes relativas Inventos e demais produtos de pesquisa.	3,60	18,00	
2.5. Patentes concedidas relativas Inventos e demais produtos de pesquisa.	7,20	36,00	
2.6. Softwares registrados.	3,60	18,00	
2.7. Prêmios ou laureas científicos, técnicos, artístico-culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).	2,50	5,00	
2.8. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc, de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.	1,50	3,00	
TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS	41,50	240,00	

*CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPEX Nº 012/2017 3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (INALTERADO)

4. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS (INALTERADO)

5. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS (INALTERADO)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2017.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 013/2017 Teresina, 23 de maio de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 06435/17,

Considerado MEMO GAB/PREX 314/2017,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE**, da Universidade Estadual do Piauí, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX Nº 013/2017

PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS – PAE

TERESINA – PI
2017

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	03
2.	JUSTIFICATIVA	04
3.	OBJETIVOS	06
3.1	Geral	06
3.2	Específicos	06
4.	METODOLOGIA	07
4.1	Instrumentos de coleta de dados	07
4.2	Aplicação dos instrumentos de coleta de dados	07
5.	MECANISMOS	08
	BIBLIOGRAFIA	10
	APÊDICE	



1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí ao completar 30 anos de existência e de presença nos doze territórios de desenvolvimento do Estado, observando a necessidade de acompanhamento de seus egressos, elaborou um canal de comunicação específico com os seus alunos formados pela IES. O Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE é uma metodologia de pesquisa e avaliação que surge com a finalidade de facilitar a troca de informações e a integração da instituição com os ex-alunos e consequentemente com a sociedade.

Assim, o Programa visa construir um mapeamento da atuação acerca dos egressos, sua inserção no mercado de trabalho e a contribuição da IES para a sociedade, o que consequentemente permitirá à UESPI saber onde estão seus ex alunos, o que estão fazendo e qual sua contribuição social a partir do curso que escolheu estudar na IES e qual a quantidade e a qualidade desta contribuição para o desenvolvimento sócio econômico, humano e cultural do Estado do Piauí e, quiçá, de outras regiões do país. Assim sendo, o Programa de Acompanhamento de Egressos tem a pretensão de constituir-se numa fonte de dados e informações para a auto-avaliação permanente da Universidade Estadual do Piauí. O que proporcionará à IES a avaliação da qualidade dos serviços educacionais prestados à sociedade e a adequação das matrizes curriculares ofertadas às demandas econômicas e sociais.

2. JUSTIFICATIVA

Uma atuação mais segura por parte das Instituições de Ensino Superior deve ser fundamentada no conhecimento do processo que envolve o acesso à instituição desenvolvimento das matrizes curriculares e a trajetória dos egressos na sociedade e no mercado de trabalho.

A caracterização do perfil socioeconômico dos candidatos, o acompanhamento dos alunos selecionados desde o momento da sua entrada na instituição até a sua inserção no mercado de trabalho, além da observação do desenvolvimento acadêmico ao longo do curso – pode proporcionar à instituição detectar os aspectos que deverão ser aperfeiçoados nos processos de acesso ao Ensino Superior, a adequação constante das matrizes curriculares às dinâmicas tecnológicas, a incorporação de demandas da sociedade através de instrumentos previstos nas matrizes do curso tais como estágios, pesquisas, extensão.

O acompanhamento dos egressos de uma IES, deve trazer no seu bojo a avaliação das condições de trabalho e de renda dos profissionais, o seu campo de atuação profissional, a avaliação que ele faz da instituição e do seu curso na condição de egresso e quais são suas intenções quanto à formação continuada.

Portanto, o Programa de Acompanhamento de Egressos, visa constitui-se em uma ferramenta e uma fonte de dados e informações para a auto avaliação da UESPI.

Atualmente, no Brasil, a sociedade espera das instituições de nível superior benefícios sociais e culturais. Dentre as finalidades da universidade uma delas é inserir na sociedade pessoas diplomadas nas várias áreas de conhecimentos e estejam aptas para o exercício profissional, em consequência disso, deve ter ela retorno quanto a qualidade destes profissionais que vem formando, especialmente no que diz respeito à qualificação para o trabalho (MICHELAN, HARGER EHRHARDT, MORE, 2009).

Deste modo, o Programa de Acompanhamento de Egressos busca evidenciar a temática para além da avaliação e da caracterização de egressos, explorando a real contribuição da UESPI melhoria de vida do ex aluno e consequentemente do meio onde ele vive.

Como motivos para o lançamento de um programa dessa natureza elencam-se as seguintes justificativas:

- a) Obter uma nova face de avaliação da IES, sob a visão de quem já se formou e está no mercado de trabalho;

- b) Identificar o perfil social e a trajetória profissional dos egressos;
- c) Elucidar fatores que facilitam ou dificultam o ingresso no mercado de trabalho;
- d) Identificar as competências exigidas pelo mercado de trabalho;
- e) Adequar os currículos dos cursos e Projeto Político – Pedagógico da IES às necessidades dos alunos, ao mercado de trabalho e da sociedade;
- f) Reforçar o compromisso da excelência em uma formação de nível superior de qualidade.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral

Acompanhar os egressos dos cursos de graduação da UESPI a fim de oferecer a ele educação continuada e obter, pela sua visão, um retorno da formação oferecida.

3.2 Específicos

- Avaliar o desempenho da instituição, através da pesquisa do grau de satisfação do concluinte e do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos egressos.
- Identificar o grau de compatibilidade entre a formação e as demandas sociais e do mercado de trabalho.
- Promover encontros, curso de extensão e palestras direcionadas a ex-alunos;
- Manter registro atualizado de alunos egressos;
- Avaliar a adequação a adequação entre a oferta e a qualidade dos cursos ofertados pela UESPI e as demandas geradas pela sociedade;
- Identificar os elementos limitadores do acesso dos egressos ao mercado de trabalho;
- Detectar as áreas de atuação, o nível de coerência com a sua área de atuação e os níveis de atuação dos egressos contratados;
- Identificar o índice de satisfação dos profissionais formados pela Instituição, o grau de compatibilidade entre a sua formação e as demandas a sociedade e do mundo do trabalho e ainda as suas expectativas quanto à formação profissional e tecnológica continuada.

4. METODOLOGIA

4.1 Instrumentos de coleta de dados

Os dados serão coletados através de questionários aplicados junto aos egressos dos cursos ofertados pela IES. Os questionários serão elaborados de forma mista, com alternância de questões objetivas e subjetivas com descrições ou opiniões dos respondentes. Compondo, assim uma pesquisa de abordagem quanti-qualitativa.

Questionários aplicados com as organizações empregadoras além de roda de conversas com egressos e representantes das organizações existentes no mercado de trabalho e possíveis egressos da UESPI.

4.2 Aplicação dos instrumentos de coleta de dados

Os questionários serão integrados ao web site da instituição. Os resultados dos questionários serão analisados e representados em tabelas e gráficos. No caso de dificuldade para a localização e mobilização dos egressos, selecionados como amostra ocorrerá uma nova seleção de egressos para responder aos questionários.



Primeira etapa:

Análise das expectativas e realidades dos egressos

A análise das expectativas e realidades dos egressos deverá ser realizada a princípio cinco anos após sua graduação, por meio da aplicação de questionários enviados por correio eletrônico e por link de acesso. Em seguida este intervalo de tempo será diminuído para dois anos.

Segunda etapa:

Constituição permanente do processo de avaliação

Será disponibilizado no site da IES um processo de incentivo à participação dos egressos na coleta de informações, isto é, será disponibilizado online um formulário a ser preenchido por todo e qualquer egresso que visitar o site da IES.

5. MECANISMOS

Para alcançar a finalidade do Programa de Acompanhamento de Egressos, a UESPI pretende disponibilizar os seguintes meios:

Cadastro através de um banco de dados

O questionário será aplicado com o auxílio do DAA/DCAD, que dispõe de telefone, endereço e e-mail dos ex-alunos para proceder à pesquisa. As respostas deverão ser analisadas pela Coordenação do Programa de Acompanhamento de Egresso e encaminhadas às coordenações de cursos e pró-reitorias de ensino, extensão e pesquisa.

Neste cadastro deve constar informações dos ex-alunos, tais como, o curso realizado, a atuação no mercado de trabalho (organização empregadora), as dificuldades encontradas na profissão, o perfil profissional exigido pelas empresas além da identificação de novos cursos de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento.

Website da IES

Será disponibilizado no site da UESPI um questionário para todo e qualquer egresso visitante. Dessa maneira, após um conjunto significativo de respostas, estes dados serão analisados pela Coordenação do Programa de Acompanhamento de Egresso.

Endereço eletrônico

Atualmente os egressos possuem um canal de comunicação com a instituição que é o e-mail institucional dos coordenadores de curso. Com a implantação do PAE, novos canais serão disponibilizados como por exemplo os sites e os links.

Promoção de eventos

Um conjunto de eventos são realizados pela UESPI tais como palestras, seminários, congressos, fóruns entre outros, e para atender à política de acompanhamento de egressos estes eventos deverão ser divulgados para os ex-alunos, através de seus e-mails cadastrados e através do site específico. É intenção do Programa de Acompanhamento de Egressos ter como prática o convite a ex-alunos com a finalidade de relatar suas experiências, assistir apresentação dos melhores TCC's dos concluintes, com o objetivo de integrar alunos e ex-alunos; empresas, comunidade e a Instituição.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro, de 1996.

_____. **Sistema Nacional de Avaliação Superior** – SINAES lei nº 10.861 de 14 de abril, de 2004.

Faculdade Atenas Maranhense – FAMA. NECKEL, Malverique (coord) Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE. São Luís, 2009.

MICHELAN, L. S. HARGER C. A. EHRHARDT, G. Moré, R. O. **Gestão de egressos em Instituições de Ensino Superior: Potencialidades e possibilidades**. IX Colóquio Internacional sobre gestão Universitária na América do Sul. Florianópolis – Brasil, 2019.

Universidade Estadual de Londrina – UEL. SILVEIRA, Ricardo de Jesus (coord). Acompanhamento do egresso. Londrina: UEL, 2006.

Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Nougá Batista Cardoso (reitor) – Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Teresina, 2017.

APÊNDICE

PLANO DE TRABALHO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Reunião com o Pró-Reitor de Extensão para discutir o projeto.	Elaboração do projeto	Apresentação do projeto à PREX Apresentação do PAE no CEPEX.	Lançamento do PAE à comunidade universitária. Início do período letivo 2017.1 Coleta de dados nas coordenações de cursos. Discussão sobre os instrumentos de coleta e tabulação de dados com o NPd.	Lançamento do site. Visita aos camp para divulgação do PAE. Seleção da amostra das organizações da sociedade ex alunos da UESPI.	Contato com as organizações empregadores de ex alunos da UESPI.	Organização do I Seminário de Egressos da UESPI. Convite aos egressos para relatar sua experiência de trabalho após concluir o curso na UESPI. Convite a egressos que realizam trabalho voluntário.	I Seminário de Egressos da UESPI. Apresentação dos melhores TCC's de cada curso.	Avaliação do I Seminário de Egresso da UESPI.	Análise dos dados coletados nos sites e nas entrevistas com as organizações empregadoras.	Elaboração do relatório das atividades do ano de 20017.	Apresentação do relatório das atividades do ano de 2017.



QUESTIONÁRIO DO CADASTRO

I. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:
Endereço-eletrônico:

I.1. Endereço Residencial:

R., Av., Tv. Nº. Compl.
Bairro:
Cidade:
Telefone:

CEP:
Estado:
Celular:

II. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1. Curso/Habilitação/Turno concluído/ a na UESPI

2.2. Ano de conclusão do Curso na UESPI
Ano de conclusão:

2.3. Ao concluir o curso de graduação na UESPI com os conhecimentos adquiridos, como você se sentia?
() Seguro para atuar sozinho
() Seguro para atuar supervisionado
() Inseguro

2.4. Formação de graduação adicional:

a) Fez outro curso de graduação?
() Sim () Não
b) Se sim, qual, quando e onde o concluiu? (Caso tenha realizado mais de um curso, considerar o último)
Na UESPI fora da UESPI
Curso: Ano de conclusão:

2.5. Formação de pós-graduação:

a) Tem curso de pós-graduação concluído?
() Sim () Não
b) Se sim, em que nível? (Caso tenha realizado mais de um curso, considerar o último)
() Especialização
() Mestrado
() Doutorado
- Área: Subárea:
c) Atualmente, está cursando pós-graduação?
() Sim () Não
d) Se sim, em que nível? ,
- Área: Subárea:

2.6. Por que a opção da pós-graduação? (Assinalar com "X" mais de uma alternativa, caso julgue necessário)
Acompanhamento do Egresso
a) () Seguir carreira acadêmica/pesquisa
b) () Aprimorar os conhecimentos
c) () Exigência do mercado de trabalho
d) () Opção financeira imediata
e) () Outra. Especificar

III. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

3.1. Atuação profissional: (As questões 3.1 a 3.10 referem-se à formação na graduação)
a) Atua profissionalmente na sua área de formação?
() Sim () Não
b) Se sim, onde?
c) Qual cargo ou função?
d) Qual o grau de satisfação com a atividade profissional?
Muito satisfeito Satisfeito Satisfação média Insatisfeito
e) Se não, por quê?

3.2. Teve dificuldades em acompanhar as transformações e/ou inovações tecnológicas da sua área de formação?
() Sim () Não

3.3. Mercado de trabalho:

a) Enfrentou dificuldades na contratação e/ou execução da profissão no mercado de trabalho?
() Sim () Não
b) Se sim, qual(is) dificuldade(s) encontrou? (Assinalar com "X" mais de uma alternativa, caso julgue necessário)
() Falta de experiência
() Forte concorrência para obter emprego
() Falta de domínio de uma língua estrangeira
() Outra. Qual?

3.4. Renda:

a) A profissão é a única fonte de renda?
() Sim () Não
b) Se não, qual a outra fonte de renda?

3.5. Participa de congressos científicos?
() Sim () Não

3.6. Com qual frequência participa de congressos científicos?
() Mais de uma a cada seis meses
() Uma a cada seis meses
() Um por ano
() Um a cada dois anos
() Com intervalos acima de 2 anos

3.7. Lê com frequência revistas científicas?
() Pouco
() Regularmente
() Muito

3.8. Vínculo com a UESPI

a) No decorrer da vida profissional tem utilizado alguma estrutura da UESPI para o desenvolvimento de sua formação profissional?
() Sim () Não
b) Se sim, qual?

IV. INFORMAÇÕES (AVALIAÇÃO) SOBRE O CURSO REALIZADO

4.1. Quanto ao processo de ensino-aprendizagem. (Assinalar todas as alternativas).
a) () Organização do currículo (distribuição da matriz)
b) () Número de alunos por turma em disciplinas obrigatórias
c) () Relação entre aulas teóricas e práticas
d) () Relação professor/aluno (sentido numérico)
e) () Relação aluno/pessoal administrativo (sentido numérico)
f) () Relação aluno/técnicos de laboratórios (sentido numérico)
g) () Bibliografia indicada
h) () Acervo bibliográfico disponível
i) () Metodologia da avaliação
j) () Condições materiais das aulas práticas
l) () Trabalhos ou relatórios baseados em pesquisas
m) () Atividades relacionadas à extensão
n) () Planejamento e execução de projetos em equipe
o) () Apoio a participação em eventos

4.2. Quanto às atividades práticas de campo / estágio. (Assinalar todas as alternativas)
a) () Relação professor/ aluno (sentido numérico)
b) () Campos de estágio
c) () Estratégia de supervisão
d) () Aprendizado proporcionado
e) () Tempo e duração
f) () Metodologia e avaliação

4.3. Quanto ao corpo docente. (Assinalar todas as alternativas)
a) () Domínio dos conteúdos das disciplinas
b) () Recursos didático-pedagógicos
c) () Assiduidade
d) () Pontualidade
e) () Atendimento extra-classe,
f) () Estímulo ao aprendizado



g) ☐ Adaptação da metodologia de trabalho às características da turma

4.4. Que tipo de atividade acadêmica complementar participou durante a realização do seu curso? (Assinalar com "X" mais de uma alternativa, caso julgue necessário)

- a) ☐ Monitoria acadêmica
b) ☐ Projetos de ensino
c) ☐ Projetos de pesquisa
d) ☐ Projetos de extensão
e) ☐ Disciplinas especiais
f) ☐ Cursos de extensão
g) ☐ Eventos
h) ☐ Estágios voluntários
i) ☐ Outra. Qual?

4.5. Como a atividade acadêmica complementar influenciou na sua profissão?

4.6. Duração do curso:

a) Em relação à duração do curso, acha que o tempo foi suficiente?

☐ Sim ☐ Não

b) Se não, qual a sua sugestão, aumentar ou diminuir?

4.7. Privilégio de áreas no curso:

a) Analisando o conjunto de disciplinas do seu curso, é possível detectar áreas mais privilegiadas, ou seja, áreas para as quais o curso dispensa mais atenção: qualificação docente, carga horária, eventos, atividades complementares e outros?

☐ Sim ☐ Não

b) Se sim, qual(is)?

c) Ainda em caso afirmativo, qual(is) a(s) consequência(s) da existência desse maior privilégio para sua atuação profissional?

d) Assim como a questão 4.7.a, é possível detectar áreas menos privilegiadas?

☐ Sim ☐ Não

e) Se sim, qual(is)?

f) Ainda em caso afirmativo, qual(is) a(s) consequência(s) da existência desse menor privilégio para sua atuação profissional?

4.8. Disciplinas básicas:

a) As disciplinas básicas tiveram um papel relevante no desenvolvimento da sua formação profissional?

☐ Sim ☐ Não

b) Se sim, qual(is)?

4.9. Os conhecimentos adquiridos durante o curso foram importantes para a formação profissional de que modo?

☐ Muito satisfatório

☐ Satisfatório

☐ Insatisfatório

☐ Sem condição para responder

4.10. Como você considera o currículo do seu curso em relação à sua formação para atuação no ensino (atuar como professor)?

☐ Adequado à realidade dos alunos

☐ Pouco adequado à realidade dos alunos

☐ fora da realidade dos alunos

4.11. Faça algumas sugestões para a melhoria da formação do profissional de sua área.

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Contato com a UESPI

a) Mantém contato com a UESPI ou, em particular, com alguma de suas unidades?

☐ Sim ☐ Não

b) Se sim, qual(is) unidade(s)

5.2. Você indicaria um curso da UESPI para algum(a) amigo(a)?

☐ Sim ☐ Não



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN



RESOLUÇÃO CONSUN 005/2017 Teresina, 18 de maio de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 06329/17,

Considerando o inciso V, do artigo 117, do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a sugestão da Coordenação do Curso de Química, do Centro de Ciências da Natureza junto ao Colegiado do referido Curso, para atribuir o nome do Professor Doutor José Roberto de Oliveira Torres ao Laboratório de Química do CCN, como forma de homenageá-lo por suas relevantes contribuições,

Considerando deliberação do Conselho Universitário, em reunião ordinária do dia 18 de maio de 2017, aprovada por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Denominar “**Professor Doutor José Roberto de Oliveira Torres**” o Laboratório de Química do Centro de Ciências da Natureza – CCN, *Campus* Poeta Torquato Neto.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CONSUN

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 357-A/2017, de 02 de maio de 2017.

O Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI o **Processo nº 05744/17**.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a **PORTARIA PRAD Nº 659, de 19 de setembro de 2016**, que assegura a concessão de Licença para Capacitação à Professora Adjunta IV, D.E, **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA PIRES**, matrícula nº 027265-5, do quadro efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN.

PERÍODO AQUISITIVO

22/08/2006 a 21/08/2016

TEMPO DE ACESSA

06 meses

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA

Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos-PRAD

Mat.: 227.124-9/FUESPI



PORTARIA PRAD Nº 367/17 de 05 de maio de 2017.

O Pró-Reitor, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0380 de 15/06/2016;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 13 de 03/11/1994, Art. 91 da Lei Complementar nº 084, de 07 de maio de 2007, Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, bem como o Processo nº 05744/16,

RESOLVE

I – Assegurar a concessão de Licença para Capacitação à Professora Adjunta IV, D.E, **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA PIRES**, matrícula nº 027265-5, do quadro efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN.

PERÍODO AQUISITIVO	TEMPO DE CONCESSÃO
22/08/2006 a 21/08/2016	06 meses

II – Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de 19.09.2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. Me. RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA

Pró-Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 227.124-9/FUESPI

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

o PORTARIA nº 927/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010173/17-49, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA DE SOUSA MARTINS CRONENBERGER, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 232311-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 30/03/2010 a 29/03/2015, a partir de 01/06/2017 a 29/08/2017.

o PORTARIA nº 928/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010737/17-26, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) AFRÂNIO CORNELIO DE MOURA, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 042982-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual José de Moura Fé - Simplicio Mendes - Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2000 a 31/12/2004, a partir de 01/06/2017 a 29/08/2017.

o PORTARIA nº 929/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010037/17-98, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) REGINA MARIA FEITOSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036868-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/05/2009 a 30/04/2014, a partir de 01/06/2017 a 29/08/2017.

o PORTARIA nº 930/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011042/17-25, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) EDNA MARIA DE OLIVEIRA GOMES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 003868-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 15/02/2006 a 14/02/2011, a partir de 03/07/2017 a 30/09/2017.

o PORTARIA nº 931/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011017/17-71, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO COSTA DE ARAÚJO, Cargo: Atendente, Classe: II-C, Matrícula: 038795-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba - Piauí, referente ao Decênio 13/05/2006 a 12/05/2016, a partir de 01/06/2017 a 27/11/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 15 de maio de 2017.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

o PORTARIA nº 932/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011057/17-78, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA CARMINA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 163879-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, referente ao Quinquênio 15/01/2002 a 14/01/2007, a partir de 26/04/2017 a 24/06/2017.

o PORTARIA nº 933/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011057/17-78, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA CARMINA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 163879-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, referente ao Quinquênio 15/01/2007 a 14/01/2012, a partir de 25/06/2017 a 22/09/2017.

o PORTARIA nº 934/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010947/17-06, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) RONILDA CRISTINA GUEDES RIBEIRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 021483-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina - Piauí, referente ao Decênio 01/10/1996 a 30/09/2006, a partir de 02/05/2017 a 28/10/2017.

o PORTARIA nº 935/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.011314/17-10, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) RONILDA CRISTINA GUEDES RIBEIRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 260517-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Manoel de Sousa Santos - Bom Jesus - Piauí, a partir de 26/04/2017 a 22/10/2017.

o PORTARIA nº 936/17, de 12 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009876/17-73, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) JOÃO DA MATA BORGES, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: 041302-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde - Oeiras - Piauí, referente ao Quinquênio 16/09/1992 a 15/09/1997, a partir de 01/06/2017 a 29/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 15 de maio de 2017.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

o PORTARIA nº 937/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011160/17-06, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JACINTA ROSADO NASCIMENTO, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 040417-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de Raimundo Lopes Correia Lima - São João da Serra - Piauí, referente ao Decênio 03/06/2004 a 02/06/2014, a partir de 01/07/2017 a 27/12/2017.



o PORTARIAnº 938/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010538/17-58, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LUISAROSADE LIMA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: I-E, Matrícula: 044226-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - Piauí, referente ao Decênio 14/02/2007 a 13/02/2017, a partir de 11/07/2017 a 06/01/2018.

o PORTARIAnº 939/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010549/17-60, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) PERPETUAALVES COSTA, Cargo: Auxiliar de Nutrição/Dietética, Classe: III-E, Matrícula: 044305-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - Piauí, referente ao Decênio 13/08/2006 a 12/08/2016, a partir de 01/07/2017 a 27/12/2017.

o PORTARIAnº 940/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010778/17-35, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIADAS DORES COSTA, Cargo: Escriturário, Classe: I-E, Matrícula: 038165-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/2001 a 31/05/2006, a partir de 03/08/2017 a 31/10/2017.

o PORTARIA nº 941/17, de 15 de maio de 2017 - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.011029/17-96, o nome do (a) servidor (a) LYLIAN SILVA MESQUITA para LYLIAN SILVA MESQUITA BRAGA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 272364-6, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - Piauí. Conforme a Certidão de Casamento nº 079376 0255 2009 3 00002 161 0000913 70 da cidade de Floriano - PI, Cartório do 2º Ofício de Registro Civil - Jardane Rocha Lima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 15 de maio de 2017.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

o PORTARIA nº 942/17, de 15 de maio de 2017 - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.010735/17-00, o nome do (a) servidor (a) CONSUELO MARIA DE OLIVEIRA para CONSUELO MARIADÉ OLIVEIRA COSTA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 043031-5, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Estadual José de Moura Fé - Simplicio Mendes - Piauí. Conforme a Certidão de Casamento nº 1486840155 2000 2 00008 019 0002084 03, 2º Ofício do Registro Civil, comarca de Simplicio Mendes - PI.

o PORTARIA nº 943/17, de 15 de maio de 2017 - Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.011242/17-06, o nome do (a) servidor (a) SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA para SANDRA MARIANUNES DE SOUSALIMA, Cargo: Técnico Auxiliar, Classe: II-C, Matrícula: 006503-0, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Regional Leonidas Melo - Barras - Piauí. Conforme a certidão de casamento nº 4593, fls nº 20 do livro nº 13-B-Aux do Registro de Casamento, 1º Ofício do Registro Civil, comarca de Teresina - PI, Cartório Antônio Ubiratan Vieira.

o PORTARIAnº 944/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com artigo 69, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.010913/17-78, conceder SALÁRIO FAMÍLIA do(a) servidor(a): IZAURA DE SOUSA E SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 207980-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - Piauí, referente ao(s) dependente(s): HILKA KAMILA SILVA LIMA, a partir de 17/04/2017.

o PORTARIAnº 945/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.012561/17-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) CLÁUDIA MARIA LEAL FEITOSA, Cargo:

Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 041733-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de Ipiranga do Piauí, referente ao Quinquênio 03/06/2000 a 02/06/2005, a partir de 01/08/2017 a 29/10/2017.

o PORTARIAnº 946/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010814/17-95, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) TEODORA JOSEFA BEZERRA SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 042478-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde de São José do Piauí, referente ao Quinquênio 15/02/1999 a 14/02/2004, a partir de 01/07/2017 a 28/09/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 15 de maio de 2017.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

o PORTARIAnº 997/17, de 15 de maio de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010795/17-05, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) SOLANGE MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 036468-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - Piauí, referente ao Decênio 15/03/2007 a 14/03/2017, a partir de 01/03/2017 a 27/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 15 de maio de 2017.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1389



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

PORTARIA CGE Nº 038/2017 Teresina-PI, 26 de maio de 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS LTDA - ME, CNPJ: 106599270001-91.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a locação de mão de obra de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização em bens móveis e imóveis na sede da Controladoria-Geral do Estado.

VIGÊNCIA: 02.05.2017 à 02.05.2018

FISCAL TITULAR: FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO, Matrícula 108185-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 26 de maio de 2017.

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado

Of. 435



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº81/2017 – GAB

Teresina, 18 de Maio de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex^a. Sr^a. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0001358-38.2015.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a incorporar ao salário da reclamante a função gratificada constante em seu contracheque, sob a Rubrica 103 “**GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**”, bem assim reflexos legais sobre as parcelas de natureza salarial não prescritas, até a data da efetiva incorporação”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a incorporação da função gratificada, que dispõe a sentença, em favor da Sr^a. Maria da Felicidade Almeida**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº82/2017 – GAB

Teresina, 18 de Maio de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex^a. Sr^a. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo, nº 0080674-34.2014.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a promover a progressão temporal da gratificação por tempo de serviço (quinqüênio), de 01/02/1987 até 31/03/2014 (data do ajuizamento da ação), incorporado ao salário da obreira os 5 (cinco) quinqüênios efetivamente completos no período, correspondentes ao percentual de 25% sobre o salário”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a progressão temporal da gratificação por tempo de serviço, que dispõe a sentença, em favor da Sr^a. Alice Castelo Branco Carvalho**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº83/2017 – GAB

Teresina, 18 de Maio de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex^a. Sr^a. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0000481-96.2014.5.22.0110 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: implantar na primeira folha de pagamento subsequente à sua notificação acerca do trânsito em julgado desta decisão, os quinqüênios que não foram concedidos no período de outubro/2009 até o trânsito e julgado da presente ação; b) conceder, os quinqüênios que ainda forem devidos ao autor, integrando-os ao valor do salário quando houver reajustes salariais, considerando o disposto na Resolução n. 004/87 da antiga COMDEPI, ou seja,

considerando como data de início para contagem de cada quinqüênio a data da publicação da resolução (01/02/1987), o aumento de 5% do salário a cada 05 anos de tempo de serviço e tendo como limite o percentual de 35% (07 quinqüênios), com efeitos financeiros a contar das datas em que deveriam ter sido implantados cada adicional por tempo de serviço”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação os quinqüênios que não foram concedidos no período de outubro/2009, conceder os quinqüênios que ainda forem devidos ao autor, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Francisco Hipólito Carvalho**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº84/2017 – GAB

Teresina, 18 de Maio de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex^a. Sr^a. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0001395-65.2015.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: dar-lhe parcial provimento para o pagamento dos reajustes salariais da gratificação incorporada nos mesmos índices e períodos de reajuste do salário –básico dos seus empregados”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o pagamento dos reajustes salariais da gratificação incorporada, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Aristides Neto Almeida de Andrade**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº85/2017 – GAB

Teresina, 18 de Maio de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex^a. Sr^a. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo, nº 0081326-51.2014.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: dar-lhe provimento para, reformado a sentença, julgar procedente em parte, a reclamação trabalhista para deferir o pedido de incorporação definitiva da função comissionada exercida pelo reclamante, condenando o reclamado a implantar definitivamente tal adicional no contracheque.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação definitivamente o adicional no contracheque, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Itamar Ferreira Cavalcante**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente



PORTARIANº86/2017 – GAB

Teresina, 18 de Maio de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Exª. Srª. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0000605-45.2015.5.22.0110 “...condenar a reclamada EMGERPI: proceda a retificação na CTPS da autora, fazendo constar nas alterações de salário os valores referentes ao salário principal acrescido da gratificação incorporada VPNT. GRAT-INCORP COD 280, com os devidos reajustes, considerando as informações apontadas no item “b”, abaixo, no prazo de 05 dias, após a notificação expedida pela secretaria da vara, sob pena de multa diária de R\$ 1/5 de R\$ 1.000,00, limitados a 5 dias-multa; b) proceda aos reajustes da gratificação incorporada VPNT. GRAT-INCORP COD 280, a partir da data base, qual seja, 01º de setembro de cada ano, nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, conforme os respectivos, sucessivos e cumulativos de 4,28%; 7,39%; 5,39% e 6,07%, aplicados sob o valor da gratificação pagos a época”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a retificação na CTPS do autor constando as alterações de salário referentes ao salário principal acrescido de gratificação, proceder os reajustes da gratificação incorporada, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Francisco das Chagas Ramos**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 410

PORTARIANº87/2017 – GAB

Teresina, 23 de Maio de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Exª. Srª. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0080476-97.2014.5.22.0001 “...condenar a reclamada EMGERPI: conceder a progressão requerida na inicial projetando-a ao no nível 18 da classe VI, com salário base elevado em mais 10% (dez por cento), uma vez que o plus salarial de um nível para outro, segundo o PCS, é de 5% (cinco por cento) a cada nível sucessivo (item 2.2 do PCS)”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a progressão requerida na inicial projetando-a ao nível 18 da classe VI, com salário base elevado em mais 10%, que dispõe a sentença, em favor da Srª. Maria do Socorro Dias Miranda Cortes**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIANº88/2017 – GAB

Teresina, 23 de Maio de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Exª. Srª. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo, nº 0000612-71.2014.5.22.0110 “...condenar a reclamada EMGERPI: reconhecer e declarar que o reclamante faz jus, no biênio 2008/2010, a partir de 02/08/2010, a 1 (uma) promoção por merecimento; no biênio 2010/2012, a partir de 02/08/2012 a 2 (duas) promoções, sendo 01 por antiguidade e 01 por merecimento, totalizando o acréscimo de 03

referências de níveis salariais. b) determinar que a reclamada enquadre o reclamante na referência salarial 48, e após o trânsito da sentença, anote em sua ficha funcional, financeira e CTPS tanto a referência como os acréscimos provenientes das promoções (item A) no prazo de cinco dias após notificação a ser expedida pela Secretaria do Juízo.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reconhecimento do biênio 2008/2010, duas promoções, enquadrar a reclamante na referência salarial 48 e anotação em sua CTPS provenientes das promoções, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Eric Waquim Rodrigues**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 422

PORTARIANº72/2017 – GAB

Teresina, 27 de Abril de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 001-00273/2017 exarado pela Ex. Srª. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0000766-62.2013.5.22.0001 “...condenar a reclamada EMGERPI: dar-he parcial provimento para que a reclamada incorpore o valor da gratificação recebida como titular por mais tempo, no caso correspondente à gratificação de representação de gabinete (207) no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a incorporação da gratificação correspondente à representação de gabinete (207), que dispõe a sentença, em favor da Srª. Marilda de Oliveira Raulino Franco**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIANº78/2017 – GAB

Teresina, 09 de Maio de 2017.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação exarado pela Ex. Sr. Juiz da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Adriano Craveiro Neves, nos autos do processo, nº 0001880-27.2013.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: a incorporar a remuneração da parte Reclamante a gratificação de função no importe de R\$ 168,69 (valor posicionado em janeiro/2011), devendo ser paga como vantagem pessoal, atualizável pelos reajustes gerais concedidos pelo empregador desde janeiro/2011.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a incorporação da remuneração da parte reclamante à gratificação de função, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Francisco Lima**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 423



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Portaria nº 126//17/UGP

Teresina, 10 de Abril de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 004/2006, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

RESOLVE conceder a **RAIMUNDO ANTONIO MORAIS**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 01/09/2016 à 29/11/2016, referente a três quinquênios de 31/05/1988 a 30/05/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 127/17/UGP

Teresina, 10 de Abril de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 075/2007, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/2007;

RESOLVE conceder a **VALDENON CALVACANTE LIMA**, Agente Operacional de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 01/02/2017 à 30/04/2017, referente a três quinquênios de 14/05/1986 a 13/05/2001, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 128//17/UGP

Teresina, 10 de Abril de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 012/17, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **TERESINHA DE JESUS LIBANO PINHEIRO**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 14/10/2016 à 11/01/2017, referente a Hum quinquênio de 03/07/2004 a 02/07/2009, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 129/17/UGP

Teresina, 18 de Abril de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **DHEBORA MARIA CARVALHO RUFINO**, matrícula 089043-0, Agente Técnico de Serviço, servidora desta Secretaria da Administração, 360 (Trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período de 01/03/1986 a 30/03/2006, ou seja, (QUATRO QUINQUÊNIO) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03 de Janeiro de 1994.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 130/17/UGP

Teresina, 04 de Maio de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 004/2006, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

RESOLVE conceder a **RAIMUNDO ANTONIO MORAIS**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 17/04/2017 à 15/07/2017, referente a três quinquênios de 31/05/1988 a 30/05/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 131/17/UGP

Teresina, 04 de Maio de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES TEXEIRA**, matrícula 001719-1, Agente Técnico de Serviço, servidor desta Secretaria da Administração, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio por capacitação, referente ao período de 28/06/2003 a 27/06/2013, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas



Portaria nº 132/17/UGP

Teresina, 04 de Maio de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 131/17, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES TEXEIRA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 10/04/2017 à 08/07/2017, referente a dois quinquênios de 28/06/2003 a 27/06/2013, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 133/17/UGP

Teresina, 04 de Maio de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 039/2008, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

RESOLVE conceder a **MARIA JOSE SOARES SIQUEIRA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 09/01/2017 à 07/02/2017, referente a três quinquênios de 01/08/1988 a 31/07/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 134/17/UGP

Teresina, 04 de Maio de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 190/2007, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

RESOLVE conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES TEXEIRA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 02/01/2017 à 01/04/2017, referente a um quinquênio de 28/06/1998 a 27/06/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Of. 1637

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.002734/17-93

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 80/17

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/17 – CPL/SESAPI, ATRAVÉS DE DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004306-6.

OBJETO: Aquisição de **90 (noventa) frasco de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO 200ML**, para a paciente **RITA DE CÁSSIAMARIA RODRIGUES BRANDÃO**.

VALOR: R\$ 1.885,50 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

DATA DO REGISTRO: 22/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, representada pelo Sra. **Rosana Oliveira Carvalho Porto** – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.002733/17-80

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 81/17

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180/17 – CPL/SESAPI, ATRAVÉS DE DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001060-76.

OBJETO: Aquisição de **90 (noventa) frasco de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO 200ML**, para a paciente **ARIANA FERREIRA MOURA**.

VALOR: R\$ 1.885,50 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

DATA DO REGISTRO: 22/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, representada pelo Sra. **Rosana Oliveira Carvalho Porto** – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.002736/17-09

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 82/17

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DISPENSABILIDADE DE



LICITAÇÃO Nº 184/17 – CPL/SESAPI, ATRAVÉS DE DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PLANTÃO JUDICIAL.

OBJETO: Aquisição de **90 (noventa) frasco de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINA C, A, E, ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO 200ML**, para a paciente **TAÍS CAMINHA MARTINS**. **VALOR:** R\$ 1.885,50 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

DATA DO REGISTRO: 22/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO**, representada pelo Sr. **Rosana Oliveira Carvalho Porto** - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1492

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.002736/17-09

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 76/17

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 184/17 – CPL/SESAPI, ATRAVÉS DE DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PLANTÃO JUDICIAL.

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm²; 300 (trezentas) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², para a paciente **TAÍS CAMINHA MARTINS**.

VALOR: R\$ 86.953,50 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

DATA DO REGISTRO: 22/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, representada pelo Sr. **Luciana Batista Mendes** - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.006503/17-20

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 77/17

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203/17 – CPL/SESAPI, ATRAVÉS DE DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.005675-9.

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO

HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm²; 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² para o paciente **JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO**.

VALOR: R\$ 98.227,50 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2017

DATA DO REGISTRO: 22/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, representada pelo Sr. **Luciana Batista Mendes** - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.002734/17-93

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 77/17

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/17 – CPL/SESAPI, ATRAVÉS DE DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004306-6.

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm²; 300 (trezentas) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², para a paciente **RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO**.

VALOR: R\$ 86.953,50 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

DATA DO REGISTRO: 22/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100- TESOUREO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, representada pelo Sr. **Luciana Batista Mendes** - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.002733/17-80

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 79/17

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADO: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180/17 – CPL/SESAPI, ATRAVÉS DE DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001060-76.

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO



HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm²; 300 (trezentas) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm², para a paciente **ARIANA FERREIRA MOURA**.

VALOR: R\$ 86.953,50 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017

DATA DO REGISTRO: 22/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: **Francisco De Assis De Oliveira Costa**, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, representada pelo Sr. **Luciana Batista Mendes** - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1470

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028954/16-80

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 88/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2011.0001.003894-3.**

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de BROMIDRATO DE DARIFENACINA 7,5 MG para a paciente **ALDEIDE BATISTA DOS SANTOS**.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.070,16 (Um Mil, Setenta Reais e Dezesesseis Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005788/17-75, AA.900.1.006216/17-80

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 150/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0003608-70.2016.8.18.0033**

OBJETO: Aquisição INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA NO PERÍODO DE 270 (duzentos e setenta) DIAS PARA O TRATAMENTO DE DROGADIÇÃO, para a paciente **LUANA ADRIELY ALMEIDA SILVA**.

EMPRESA SELECIONADA: AMARAL & GIRÃO – CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 59.994,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002734/17-93

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 179/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PLANTÃO JUDICIAL.**

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm²; 300 (trezentas) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05

CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 90 (noventa) frasco de FÓRMULA NUTRICIONAL MENTE COMPLETA, HIPERPROTEÍCA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELENIO, VITAMINA C, A, E, ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO 200ML, para a paciente **RIITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO**.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 86.953,50 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 1.885,50 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002733/17-80

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 180/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.001.001060-7.**

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm²; 300 (trezentas) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² e 90 (noventa) frasco de FÓRMULA NUTRICIONAL MENTE COMPLETA, HIPERPROTEÍCA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELENIO, VITAMINA C, A, E, ISENTOS DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO 200ML, para a paciente **ARIANA FERREIRA MOURA**.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 86.953,50 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 1.885,50 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002736/17-09

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 184/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PLANTÃO JUDICIAL.**

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm²; 300 (trezentas) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90



cm² e 110 cm² e 90 (noventa) frasco de FÓRMULA NUTRICIONALMÉTETE COMPLETA, HIPERPROTEÍCA, COM L-ARGENINA, ZINCO, SELENIO, VITAMINA C, A, E, ISENTO DE GLÚTEN, SAÇAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO 200ML, para a paciente TAÍS CAMINHA MARTINS.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 86.953,50 (Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 1.885,50 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006718/17-53

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 188/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0800716.91.2017.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 1.100 (um mil e cem) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para a paciente FRANCILENE CRISTINA DE SOUSA SANTOS.

EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 7.260,00 (Sete Mil, Duzentos e Sessenta Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006503/17-20

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 203/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.005675-9.

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE ÁREA ENTRE 290 cm² E 310 cm²; 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm²; 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DE SILICONE SUAVE E CAMADA EXTERNA DE POLIURETANO, ÁREA TOTAL ENTRE 90 cm² e 110 cm² para o paciente JOÃO GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO.

EMPRESA SELECIONADA: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 98.227,50 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009383/17-97

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 205/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0000132-19.2013.8.18.0004.

OBJETO: Aquisição de 08 (Oito) frascos de RISPERIDONA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL COM 30ML, para o paciente MATHEUS VINICIUS OLIVEIRA DE SA.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 782,40 (Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008889/17-19

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 206/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.000952-2.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) ampolas de INFLIXIMABE 10 MG/ML PÓ LIOFILIZADO COM 10ML, para a paciente VALDEANE MESSIAS DA SILVA FERREIRA.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 29.914,08 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Oito Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009383/17-97

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 207/17.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2017.0001.002943-9.

OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) ampolas de SECUQUINUMABE 150MG, CANETA PREENCHIDA, para a paciente NILDADOS REIS SILVA.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 35.689,78 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1471

ERRATADO TERMO DE CONTRATO Nº 69/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.2034242/16-78

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 181/17, Art. 24, IV, Lei 8.666/93 – CPL/SEAPI, Através de Demanda Judicial expressa no Processo nº 0028016-95.2016.8.18.0140.

Onde se lê: “ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 66/17”.

Leia-se: “ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 69/17”.

Publique-se.

ERRATADO EXTRATO DE

JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 102/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.005044/17-02

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 102/17 – CPL/SEAPI.

Onde se lê: “OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) unidades de FRALDAS HIPOALERGÊNICA DESCARTÁVEIS TAMANHO P/M, para a paciente MARIA VALDETE LUSTOSA CARDOSO.”

Leia-se: “OBJETO: Aquisição de 632 (seiscentos e trinta e duas) unidades de FRALDAS HIPOALERGÊNICA DESCARTÁVEIS TAMANHO P/M, para a paciente MARIA VALDETE LUSTOSA CARDOSO.”

Publique-se.

**ERRATADO EXTRATO DE****JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 124/17****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.004492/17-60**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 124/17 – CPL/SESAPI**Onde se lê:** “**OBJETO:** Aquisição de 630 (seiscentos e trinta) unidades de FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAMANHO MÉDIO E TIPO NOTURNA, para o paciente **PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DASILVA**.”.**Leia-se:** “**OBJETO:** Aquisição de 632 (seiscentos e trinta e duas) unidades de FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAMANHO MÉDIO E TIPO NOTURNA, para o paciente **PEDRO HENRIQUE QUEIROZ DASILVA**.”.

Publique-se.

ERRATADO EXTRATO DE**JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 183/17****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.004747/17-84**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 186/17 – CPL/SESAPI**Onde se lê:** “**VALOR TOTAL:** R\$ 1.344,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)”.**Leia-se:** “**VALOR TOTAL:** R\$ 1.385,00 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)”.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1491

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016/HGV/PI
APROVADO PARECER PGE/PLC Nº 1230/2016

A Pregoeira do Hospital Getúlio Vargas torna Público que a licitação cuja abertura ocorreu no dia 21/11/2016 às 09hs, na modalidade de **Pregão Presencial nº. 013/2016**, processo nº 0160/2016, Parecer PGE nº 1230/16, para “**Aquisição de Materiais e Produtos para Higiene e Limpeza**”, foi considerada FRACASSADA. Informamos a republicação do citado Pregão, onde ocorreram alterações do descritivo técnico administrativo e exclusão de alguns itens. Comunicamos que o credenciamento para apresentação de propostas e documentos de habilitação conforme o Edital será dia **09/06/2017**, na sala de Reunião da Diretoria geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cplicitacao@outlook.com e site: www.hgv.pi.gov.br

Gabinete da diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 25 de maio de 2017.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV**Ruth Leal da Silveira**
Pregoeira/HGV

Of. 428

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****ÓRGÃO:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2017****Número do Processo de Licitação:** 0238/17-MDER e SESAPI
AA.900.1.007205/17-50**Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 17/2016/CPL/SESAPI
Fundamento legal: Liberação nº 0147/17-DL/SEADPREV/PI, do Pregão Eletrônico nº 17/16/CPL/SESAPI, Homologado em 09/08/116, incorporado no DOE nº 156 de 19/08/16, ver publicação de Registro de Preços CPL/SESAPI/16, DOE nº 152 de 11/08/16 e art. 24, IV da Lei 8.666/93.**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina Rosa**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0106-05**Contratado:** Injex Indústria Cirúrgicas Ltda.**CNPJ do Contratado:** 59.309.302/0001-99**Resumo do objeto do contrato:** Material Hospitalar**Prazo de vigência:** 12 meses**Prazo de execução:** 12 meses**Data de assinatura:** 15/05/2017**Valor global:** R\$ 18.310,00 (Dezoito mil trezentos e dez reais)**Ação Orçamentária:** 2219**Natureza de Despesa:** 3390.30**Fonte de Recursos:** SUS/113**Signatários do contrato:****Pela Contratante:** Francisco de Macêdo Neto**Pela Contratada:** Emílio Médici de Melo**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2017****Número do Processo de Licitação:** 0105/17-MDER e SESAPI
AA.002.2034/17-02**Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 09/16/CPL/SESAPI**Fundamento legal:** Liberação nº 0073/17-DL/SEADPREV/PI DO Pregão Eletrônico nº 09/16/CPL/SESAPI, Homologado em 03/11/16, incorporado no DOE nº 218 de 24/11/16 fundamentada no art. 24, IV da Lei 8.666/93.**Contratante:** Maternidade Dona Evangelina Rosa**CNPJ da Contratante:** 06.553.564/0106-05**Contratado:** Distribuidora Intensiva Material Medico Hospitalar Ltda. - ME.**CNPJ do Contratado:** 13.496.848/0001-03**Resumo do objeto do contrato:** Material Hospitalar**Prazo de vigência:** 12 meses**Prazo de execução:** 12 meses**Data de assinatura:** 18/05/2017**Valor global:** R\$ 17.670,00 (Dezessete mil seiscentos e setenta reais)**Ação Orçamentária:** 2219**Natureza de Despesa:** 3390.30**Fonte de Recursos:** SUS/113**Signatários do contrato:****Pela Contratante:** Francisco de Macêdo Neto**Pela Contratada:** Daniel Braga Fernandes Vieira**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 404



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
07/2017
CPL/HEDA

PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 063/2016, de 01 de dezembro de 2016 e Nº 039/2016, de 24 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de setembro de 2016, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL - 07/2017 - CPL/HEDA
MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação do LOTE
AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR E MÁQUINA DE COSTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.002546/17-11

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATADA Sessão: 09/06/2017 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Sala da Direção Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 26 de maio de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

Of. 413



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2017

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí - PI.
CNPJ 41.552.244/0001-11

Resumo do Objeto do Termo de Cooperação: O presente Termo de Cooperação Técnica visa a "Construção de Bueiros e Passagens Molhadas na estrada que liga a comunidade Malhada Grande, todos no Município de Santa Rosa do Piauí.

Prazo de Vigência: 08/05/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 08/05/2017

Signatários do Contrato: **Concedente:** Francisco das Chagas Limma

Conveniente: Veríssimo Antonio Siqueira da Silva

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 138



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
DIRETORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL - DCPR
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 007/2016 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 007/2016 - PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Soares.

CNPJ DA CONVENIENTE: 08.659.969/0001-80

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 007/2016 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 27/05/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURADO TERMO ADITIVO: 26/05/2017.

VALOR GLOBAL (R\$): 276.989,68

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/

CONVENIENTE: Francisco das Chagas Cruz

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 008/2016 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 008/2016 - PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Localidade Cocos.

CNPJ DA CONVENIENTE: 06.261.311/0001-90

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 008/2016 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 27/05/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURADO TERMO ADITIVO: 26/05/2017.

VALOR GLOBAL (R\$): 150.657,04

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/

CONVENIENTE: Vanilton José Fontes de Sousa

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 009/2016 - PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 009/2016 - PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENIENTE: Associação de Moradores e Desenvolvimento Comunitário das Comunidades Boqueirão, Mocambinho e Tanque Velho.



CNPJ DA CONVENIENTE: 04.928.308/0001-52

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: alterar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 009/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 27/05/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATADA ASSINATURADO TERMO ADITIVO: 26/05/2017.

VALOR GLOBAL (R\$): 122.119,89

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 117/100

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Francisco das Chagas Limma/

CONVENIENTE: Antônio Moreira da Silva Sobrinho

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 485



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ERRATA DO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº 1/2017-PMPI

REF. PROCESSO nº AA.028.1.016355/2016 / PMPI.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016 – PMPI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL PARA FUTURAS AQUISIÇÕES COM FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS PARA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DURANTE 12 MESES COM OPÇÃO DE RENOVACÃO POR IGUAL PERÍODO SE NECESSÁRIO. Extrato Parcial 1/2017, publicado no DOE nº 77, publicado em 26/04/2017.

LOTE I - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA FABRICANTE	QTD	UND	VALOR UNIT R\$

Onde se lê:

18	Pneus 900R20, 140/137J CT 65 SUPER 14Lonas	PIRELLI	120	UND	1.432,80
----	--	---------	-----	-----	----------

Lê se:

18	Pneus 900R20, 140/137J CT 65 SUPER 14Lonas	PIRELLI	120	UND	1.532,80
----	--	---------	-----	-----	----------

Onde se lê:

37	PNEUS 17.5.25 L3 20, E3/L3 Lande TL NE3	LANDE	25	UND	3.980,00
----	---	-------	----	-----	----------

Lê se:

37	PNEUS 17.5.25 L3 20, E3/L3 Lande TL NE3	LANDE	40	UND	3.980,00
----	---	-------	----	-----	----------

Onde se lê:

38	PNEUS 1.400X24 16/20L, G2/L2 MG2 401 16L	MALHOTRA	25	UND	2.985,00
----	--	----------	----	-----	----------

Lê se:

38	PNEUS 1.400X24 16/20L, G2/L2 MG2 401 16L	MALHOTRA	40	UND	2.985,00
----	--	----------	----	-----	----------

LOTE II - PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES.					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QTD	UND	VALOR UNIT R\$

Onde se lê:

23	PNEUS 10.00R20 146/143J CT 65 SUPER 16LONAS	PIRELLI	4	UND	1.743,00
----	---	---------	---	-----	----------

Lê se:

23	PNEUS 10.00R20 146/143J CT 65 SUPER 16LONAS	PIRELLI	120	UND	1.743,00
----	---	---------	-----	-----	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2017/PMPI
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS PIAUÍ.

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2017 – PMPI, Pregão Presencial Nº. 04/2016 Registro de Preços para fornecimento de pneus, câmaras de ar e Baterias, Extrato Parcial 1/2017, publicado no DOE nº 77, publicado em 26/04/2017.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2017/PMPI
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATADO PIAUÍ.

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2017 – PMPI, Pregão Presencial Nº. 04/2016 Registro de Preços para fornecimento de pneus, câmaras de ar e Baterias, Extrato Parcial 1/2017, publicado no DOE nº 77, publicado em 26/04/2017.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2017/PMPI
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ.

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2017 – PMPI, Pregão Presencial Nº. 04/2016 Registro de Preços para fornecimento de pneus, câmaras de ar e Baterias, Extrato Parcial 1/2017, publicado no DOE nº 77, publicado em 26/04/2017.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2017/PMPI
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR.

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2017 – PMPI, Pregão Presencial Nº. 04/2016 Registro de Preços para fornecimento de pneus, câmaras de ar e Baterias, Extrato Parcial 1/2017, publicado no DOE nº 77, publicado em 26/04/2017.

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.017050/16-14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra terceirizada para o HPMP.

VALOR MENSAL MÁXIMO: R\$ 141.945,40 (cento e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

FONTES DE RECURSO: 00.

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 26 de Maio de 2017.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 625

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ -
FUNDESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Procedimento: Tomada de Preços nº 02/2017.
Vencedor: J. S. SAMPAIO CONSTRUTORA.
Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS - PI.

Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 02/2017.

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2017, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS - PI** e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **J. S. SAMPAIO CONSTRUTORA**, CNPJ 13.449.774/0001-46, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 668.697,79 (seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos).

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, 11 de maio de 2017.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.004578/17-58
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2017, do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2016 devidamente homologado em 21/01/2017 e publicado no Diário Oficial Do Estado Do Amazonas nº 33.454, datado de 30/01/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual N 24.818/2005 – AM, Decreto Estadual n 34.162/2013, Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839135/0001-57

CONTRATANTE: SEADPREV

CNPJ: 06.553.481/0003-00

CONTRATADA: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: Nº 08.469.511/0001-69

OBJETO: Prestação de serviços e fornecimento de licenças perpétuas com serviços de suporte e manutenção dos produtos, treinamentos oficiais do fabricante que suportarão o projeto “piauí na palma da mão”, unidade de serviços técnicos outras iniciativas e projetos da SEADPREV e ATI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.

DATADA ASSINATURA: 17/05/2017.

VALOR GLOBAL: R\$6.022.668,06 (seis milhões e vinte dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1255

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 0100001000

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Francisco José Alves da Silva – Seadprev

Pela Contratante: Avelino Medeiros da Silva Filho – ATI

Pela Contratada: Eduardo Gomes Pedrinha Carlos – CA Programas de computador, Participações e Serviços Ltda.

Of. 367

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 26-2017

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000142/17-60

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 26-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Pavimentação em paralelepípedo nas ruas Padre Nonato, Cel Luiz de B. Melo, Acelino de Brito, Leonardo das Dores, Luiz Gomes do Amaral, Major Magalhaes, Tem. Rui Brito, Tertuliano Vieira, Santo Expedito no município de Piracuruca-PI. **ABERTURA:** 20/06/2017, às 11:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 26 de maio de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 238

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 01-2017

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000890/16-59

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 01-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Recuperação de estrada vicinal nas localidades de Santo Antônio/ Macaubeira ao limite da cidade de Canto do Buriti, no município de Pavussu-PI. **ABERTURA:** 19/06/2017, às 11:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 26 de maio de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 46-2017

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000758/16-39

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 46-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Pavimentação asfáltica em MBUQ misturada usinada a frio da Av. Padre David Mendes de Oliveira no município de Santa Cruz dos Milagres-PI. **ABERTURA:** 19/06/2017, às 10:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino



Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040
– Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 26 de maio de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 236

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 05-2017
Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000796/16-10

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 05-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO ENTÃO PI 225/ POVOADO ALANTEJO E NOVO ORIENTE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, TUDO EM CONFORMIDADE COM ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. . ABERTURA: 20/06/2017, às 10:00 hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com**

Teresina (PI), 26 de maio de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 239

EXTRATO DO CONTRATO 58/2017

CONTRATO: Nº 58/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 53/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Núcleo Piauiense Dos Criadores do Cavalo Magalarga Machador
CNPJ DO CONTRATO: 14.112.744/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio de Evento visando à promoção turística do Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 28/04/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Dep. Flávio Rodrigues Nogueira Júnior
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Eduardo Rogério de Araújo Mendes pelo Núcleo Piauiense dos Criadores do cavalo Magalarga Machador.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 237



AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2017

O Município de João Costa- PI, torna público aos interessados que realizará Convite em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para construção de extensão de rede elétrica compacta em 13,8KV e instalação de subestação trifásica de 75 KVA, na zona urbana do município de João Costa/PI, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, compreendendo o fornecimento do material e mão-de-obra necessários à completa execução da referida obra, tipo menor preço global, no dia **06/06/2017, às 08h00min**, na sala de licitações da PMJC, sito à Praça Central, s/nº, João Costa – PI. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, mediante apresentação de CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br (link: licitacao@web) ou prefeitura.municipal.joao.costa@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações no horário comercial, das 07:00h às 13:00h, e ou pelo telefone (89) 3486-0034.

João Costa - PI, em 24 de maio de 2017.

Leonardo Tavares Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 22065

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

A Prefeitura Municipal de Barras - Piauí, através do seu Pregoeiro, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 057/2017, Processo Administrativo Nº 097/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de um caminhão compactador para coleta de lixo para o Município de Barras – PI, com data de abertura para o dia 7 de Junho de 2017, às 11h:30m horas, na sala de licitações, localizada na Rua Taumaturgo de Azevedo, 491, Centro, Barras – PI. Valor Previsto: R\$ 193.877,55 (cento e noventa e três mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Fonte de Recursos: Convênio CODEVASF e Recursos Próprio. O Edital com todas as normas está a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima citado.

Barras – PI, 23 de Maio de 2017

LUIS EDUARDO DE MIRANDA MENEZES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 016/2017

O município de Tamboril do Piauí – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por Lote. Data da abertura: 09 de Junho de 2017 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. **OBJETO: Aquisição de Equipamentos Suprimentos, periféricos e Serviços de Instalação e Manutenção de Equipamentos de informática, para atender a demanda do Município.** Cópia do edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL: 89-3582-0136. Recursos: MS/ FUS/PMAQ, FMS, FMAS, FPM e FUNDEB. Valor Previsto: R\$ 98.600,00.

REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

JUSTIFICATIVA: O adiamento da referida licitação foi necessário por necessidade de revisão no edital e anexos. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, torna público

que a licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto e a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de recuperação de estradas vicinais no Município de Tamboril do Piauí, que seria realizada no dia 16/05/2017, às 11:00 horas, fica adiada para o dia 14/06/2017, às 11:00 horas, no mesmo endereço, informamos por fim que o Edital e Anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame, pelo telefone (89) 3582-0136 e 99979-5775.

Tamboril do Piauí-PI, 25 de Maio de 2017.

EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO - PI
AVISO
CARTA CONVITE Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco/PI, através do Pregoeiro e Equipe de apoio designadas respectivamente por portaria, torna público que de acordo com a Lei Federal Nº 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste Edital e seus anexos, realizará às 09:00 horas do dia 30/05/2017 – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação, na Sala de reuniões da CPL, situada à Rua Benedito Macedo, s/n, Centro, Sigefredo Pacheco - PI, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade CONVITE do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e as condições deste Convite, a realizar-se na Sala de reuniões da CPL, situada à Rua Benedito Macedo, s/n, Centro, Sigefredo Pacheco-PI, na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas da Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco/PI e serão pagos através dos recursos destinados do Ministério da Saúde através da Secretária Municipal de Saúde. Natureza da Despesa: FNS. DO OBJETO Este Convite tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE

Sigefredo Pacheco, PI, 19 de maio de 2017

ELVIS PRESLEY DE MACÊDO SILVA
Presidente da CPL

P. P. 22068

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará **Pregão presencial Nº 018 /2017**, TIPO: Menor preço; Adjudicação: por Lote **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para a Prefeitura Municipal de São José do Peixe e suas secretarias. **Recurso:** Orçamento Anual 2017/ FPM/ ICMS/REC. PRÓPRIAS/QSE/ FME /FUS /UMS/ FMS/FMAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/SCFV/FEP. **Abertura:** 08/06/2017. Às 09.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000 São José do Peixe - PI.

São José do Peixe - PI, 26/05/2017.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Pregoeira.

P. P. 22069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



EXTRATO DO CONTRATO nº 12/2017-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0032/2017- HPM;
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços CPL/SESAPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2016-CPL/SESAPI; Proc. Adm. nº AA.900.1.029778/15-90/CPL/SESAPI, Conforme a LIBERAÇÃO nº 0103/2017 – DL/SEADPREV/PI, de 27.03.2017;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Remac Odontomédica Hospitalar LTDA, CNPJ Nº 06.861.405/0001-09;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Médico Hospitalar (Material Têxtil);
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado;
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017;
VALOR R\$: 93.108,60 (Noventa e três mil e cento e oito reais e sessenta centavos) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2109;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM Adersino Alves de Moura – Dir. Geral
Pela Contratada: Repres. Legal – Lizvaldo Teixeira – CPF nº 374.963.793-87;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 13/2017-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0032/2017- HPM;
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços CPL/SESAPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2016-CPL/SESAPI; Proc. Adm. nº AA.900.1.029778/15-90/CPL/SESAPI, Conforme a LIBERAÇÃO nº 0103/2017 – DL/SEADPREV/PI, de 27.03.2017;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: J Nerval de Sousa – EPP (Tecniquímica Distribuidora), CNPJ Nº 34.973.438/0001-78;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Médico Hospitalar (Material Têxtil);
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado;
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017;
VALOR R\$: 6.706,00 (Seis mil e setecentos e seis reais) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2109;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM Adersino Alves de Moura – Dir. Geral
Pela Contratada: Repres. Legal – Samara Alencar Leite – CPF nº 768.332.243-15;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

**EXTRATO DO CONTRATO nº 14/2017-HPM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0032/2017- HPM;
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços CPL/SESAPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2016-CPL/SESAPI; Proc. Adm. nº AA.900.1.029778/15-90/CPL/SESAPI, Conforme a LIBERAÇÃO nº 0103/2017 – DL/SEADPREV/PI, de 27.03.2017;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Ello Distribuidora de Medicamentos LTDA-EPP, **CNPJ** nº 03.748.673/0001-12;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Médico Hospitalar (Material Têxtil);
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado;
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017;
VALOR R\$: 9.336,00 (Nove mil e trezentos e trinta e seis reais) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2109;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM Adersino Alves de Moura – Dir. Geral
Pela Contratada: Repres. Legal – Cibelle Almeida Neves - CPF nº 005.283.853-64;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 15/2017-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0032/2017- HPM;
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços CPL/SESAPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2016-CPL/SESAPI; Proc. Adm. nº AA.900.1.029778/15-90/CPL/SESAPI, Conforme a LIBERAÇÃO nº 0103/2017 – DL/SEADPREV/PI, de 27.03.2017;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: T C E Torres - ME, **CNPJ** nº 20.626.083/0001-36;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Médico Hospitalar (Material Têxtil);
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado;
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017;
VALOR R\$: 16.512,00 (Dezesseis mil e quinhentos e doze reais) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2109;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM Adersino Alves de Moura – Dir. Geral
Pela Contratada: Repres. Legal – Gustavo Luan Figueiredo dos Santos - CPF nº 041.613.753-95;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM nº 192/SC/2017-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0032/2017- HPM;
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços CPL/SESAPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2016-CPL/SESAPI; Proc. Adm. nº AA.900.1.029778/15-90/CPL/SESAPI, Conforme a LIBERAÇÃO nº 0103/2017 – DL/SEADPREV/PI, de 27.03.2017;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004; e Art. 62 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Ortom Indústria Têxtil LTDA-ME;
CNPJ nº 04.890.798/0001-45;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Médico Hospitalar (Material Têxtil);
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A presente AFM-HPMPI, tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, vinculado a execução total do objeto contratado;
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017;
VALOR R\$: 2.671,20 (Dois mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2109;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM Adersino Alves de Moura – Dir. Geral
Pela Contratada: Repres. Legal – Luciane Viapiana Padilha - CPF nº 271.209.878-10;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM nº 193/SC/2017-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0032/2017- HPM;
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços CPL/SESAPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2016-CPL/SESAPI; Proc. Adm. nº AA.900.1.029778/15-90/CPL/SESAPI, Conforme a LIBERAÇÃO nº 0103/2017 – DL/SEADPREV/PI, de 27.03.2017;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004; e Art. 62 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde - HPMPI
CNPJ nº 07.444.159/0002-25;
CONTRATADA: Distribuidora Intensiva Mat. Médico-Hospitalar LTDA-ME;
CNPJ nº 13.496.848/0001-03;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Médico Hospitalar (Material Têxtil);
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A presente AFM-HPMPI, tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, vinculado a execução total do objeto contratado;
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017;
VALOR R\$: 150,00 (Cento e cinquenta reais) para o exercício financeiro vigente;
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2109;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro);
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: Cel. PM Adersino Alves de Moura – Dir. Geral
Pela Contratada: Repres. Legal – Daniel Braga Fernandes Vieira - CPF nº 470.545.223-20;
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 038/2017

Ratificação / Dispensa nº 038/2017

Objeto: Instalação e programação de 01 linha telefônica 3218 – 6415; conserto do ramal 16; remanejamento de 01 linha; instalação das linhas 3218 – 6414; 3218 – 6415; conserto do ramal 15; configuração da central telefônica e dos ramais 32, 18, 22, 12, 19, 40 e 41 e verificação da linha direta 3216 – 6049.

Contratada: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP

Justificativa / Ratificação: Dispensa de Licitação

Valor – 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina – PI, 26 de maio de 2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0106/2016

Ratificação / Dispensa nº 027/2017

Objeto: Aquisição Processador Intel Core I7 6700, 3.4 GHz 8MB HD 530, Placa Mãe ASUS H170-PLUS D3 ÇLGA 1151 USB 3.1 90 MB, Memória DDR 3 8GB 1600 Mhz Kingstons Hyperx Fury – B, Placa de vídeo Geforce GT 730 2GB Mymaz DDR 3 – MVG, Fonte Real 600W Xpredator 80 Plus Aerocool 53749, HD Seagate 3 TB SATA III 7200 RPM (ST30000DM001) e Gabinete VAIP com Fonte 200W VP2311B Preto

Contratado: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA

Justificativa / Ratificação: Dispensa de Licitação

Valor – 5.312,00 (cinco mil, trezentos e doze reais)

Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina – PI, 26 de maio de 2017.

Of. 213



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2017

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI (CNPJ nº 01.612.583/0001-74).

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de calçamento em paralelepípedo da Rua Santo Antônio (627,00 m²) da zona urbana do Município de Lagoa do Piauí - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATADA ASSINATURA: 10/05/2017.

ASSINAM: Guilherme Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Antonio Francisco de Oliveira Neto, pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI.

Of. 356



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS 075/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público que, após análise da proposta de preço apresentada pela licitante habilitada, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do Engenheiro Francisco das Chagas Carvalho, concluiu pela seguinte classificação: 1ª Classificada: CARVALHO ENGENHARIA LTDA, por apresentar o preço global R\$ 708.483,34 (setecentos e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos); 2ª Classificada: CONSTRUTORA NM LTDA., por apresentar o preço global de R\$ 719.120,30 (setecentos e dezanove mil e cento e vinte reais e trinta centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 207/15. Publique – se.

Teresina, 25, de maio de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA

Coordenador de Licitações - IDEPI

Of. 272

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que onde se ler no item 4 da abertura, alínea 4.1.1 do Edital da **Concorrência nº 001/2017**, que tem como objeto a construção do reassentamento da Barragem Atalaia, serviços preliminares, estradas de acesso aos reassentamentos, adutora/Rede de Abastecimento/Caixa d'água/Poço, rede elétrica e unidades habitacionais, no município de Sebastião Barros. – PI e Corrente – PI, ler – se – a: **“Até às 08 horas e 00min., do dia 05, de julho, de 2017, serão entregues os Envelopes contendo os Documentos de Credenciamento de Representantes, a Documentação de Habilitação e as Propostas. Tais Envelopes estarão obrigatoriamente fechados, separados e devidamente identificados na parte externa com, no mínimo, o nome do licitante e referência a esta Concorrência, além da indicação do que cada um contém: credenciais, documentos de habilitação ou propostas.”**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 17, de maio, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR

Diretor Geral – IDEPI

Of. 266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2017

OBJETO: Execução obras e serviços de perfuração de um poço tubular na Comunidade Boqueirãozinho, no município de Campo Maior – PI.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30. Contratada: E. S. Andrade Construções Ltda-Me, CNPJ: 17.603.376/0001-93, **VALOR:** R\$ 24.456,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite 003/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001708/16-99, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.17.512.19; Projeto: 1.051; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR-00/17 **DATA ASSINATURA:** 18/05/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Edvan Sousa Andrade – Contratada.

Of. 079



O U T R O S

A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EXISTENTES NAS LOCALIDADES MASSAPÊ E ONÇA/BANANEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM-PI, PARA CONSUMO HUMANO, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE: MASSAPÊ - LATITUDE (S) 07° 47' 49,2" E LONGITUDE (W) 42° 17' 5,0" COM VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO DE 7.752,60 M³/ANO; ONÇA/BANANEIRA - LATITUDE (S) 07° 44' 25,20" E LONGITUDE (W) 42° 20' 9,30", COM VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO DE 1.533,00 M³/ANO NA BACIA DO PARNAÍBA E SUB-BACIA DOS RIOS CANINDÉ/PIAUÍ, CAPTANDO RESPECTIVAMENTE OS AQUÍFEROS SERRA GRANDE E CABEÇAS.

A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EXISTENTES NAS LOCALIDADES CAMAÇARI, VEREDA E LAGOA CERCADA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÊIA-PI, PARA CONSUMO HUMANO, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE: CAMAÇARI - LATITUDE (S) 07° 05' 13,62" E LONGITUDE (W) 43° 45' 21,14" COM VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO DE 7.752,60 M³/ANO; VEREDA - LATITUDE (S) 08° 13' 31,24" E LONGITUDE (W) 43° 37' 30,44", COM VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO DE 1.971,00 M³/ANO; LAGOA CERCADA - LATITUDE (S) 08° 12' 55,25" E LONGITUDE (W) 43° 37' 25,96", COM VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO DE 3.854,40 M³/ANO NA BACIA DO PARNAÍBA E SUB-BACIA DO RIO GURGUÊIA, CAPTANDO O AQUÍFERO POTI-PIAUÍ.

P. P. 22063

A empresa **SBATORRES BRASIL LTDA**, localizada na Av. das Nações Unidas, 12.399 - Brooklin, São Paulo-SP, pessoa jurídica com CNPJ nº 16.587.135/0001-35 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença de Instalação, para uma Estação Rádio Base (Site PIIMCL001OU) situada na Rua Zulmiro Cesar de Andrade, S/nº, Centro, Marcolândia - PI.

SBATORRES BRASIL LTDA
16.587.135/0001-35

P. P. 22064

EDITAL

TERESINA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ-18.867.859/0001-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAN, a renovação da licença ambiental do tipo - Licença de Instalação (LI)- nº 012/2016 - vencimento: 08.08.2017, destinada a implantação do loteamento urbano "Residencial Villa Imperial", com área total de 98,5624ha, localizado na BR-343, Km10 (margem direita/sentido Teresina-Altos), zona rural sudeste do município de Teresina(PI).

P. P. 22066

DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DO ASSENTAMENTO FRECHEIRA DE SÃO PEDRO, CNPJ: 21.538.674/0001-14, situada na zona rural da cidade de Cocal/PI, torna público que requereu à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR**, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA**, para a implantação de agrovila com 20 casas do **Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF**, com respectivos quintais produtivos, na qual serão cultivados plantios consorciados de base agroecológica em área de 06 (seis) hectares de propriedade da referida associação, na qual deverá ser realizado estudo de impacto ambiental.

Cocal, 03 de maio de 2017.

P. P. 22067



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso publicado no Diário Oficial, dia 09.12.2016, nº 228. Pág.34, onde se lê, "Prolongamento da Avenida Barão de Castelo Branco até alcançar a BR-343 na altura do acesso ao Conjunto Morada Nova, com extensão projetada de 793,39 metros em Teresina/PI", leia-se "Execução dos Serviços de Construção da Ligação Viária entre as Avenidas Gil Martins e Getúlio Vargas (BR-343)/Prolongamento da Avenida Barão de Castelo Branco, com 793,39m de extensão".

Cordialmente,

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI
Of. 270

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Outorga de Uso de Água, para as obras de Construção Civil (Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-343, Segmento: Km 331,53 ao Km 341,20 = 9,67 Km de extensão), localizado na zona urbana do município de Teresina/PI.

Teresina, 29 de maio de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Outorga de Uso de Água, para as obras de Construção Civil (Duplicação, Melhoramento e Restauração da Rodovia BR-316/PI do trecho entroncamento BR-226 (A) (Div. MA/PI) (Timom/Teresina) - Div. PI/PE, Sub-trechos: Entre BR-343(A)/226(B) - Demerval Lobão, segmento: Km 6,80 ao Km 15,22 com o total de 8,42 Km de extensão, localizado na zona urbana do município de Teresina/PI.

Teresina, 29 de maio de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 273



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ -
FUNDESPI



OFÍCIO Nº 33/2017/DAF/GAB/FUNDESPI

Teresina (PI), 26 de maio de 2017.

Ilmo. Sr.

Lourival Lopes Araújo

Agência Central do Banco do Brasil – Gerente Setor Público
BANCO DO BRASIL – SETOR PÚBLICO TERESINA

Informamos que a movimentação financeira das Contas Correntes vinculadas a **Fundação de Esporte do Estado do Piauí – FUNDESPI CNPJ n.º 05.793.590/0001-70**, existentes em qualquer Agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessária, sempre, duas assinaturas.

TTITULARES:

NOME:	CPF	CARGO
PAULO CESAR DE SOUSA MARTINS	428.950.573-20	Presidente
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	720.025.303-00	Diretor Administrativo e Financeiro
VANESSA LIMA GOMES DA CRUZ	031.303.363-38	Gerente Administrativo e Financeiro
JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS	759.393.203-68	Diretor de Esporte Escolar

CÓDIGOS

DESCRIÇÃO DOS PODERES

10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
26	SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVANTES;
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIA EXCETO POR MEIOS ELETRÔNICO;
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRA;
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,

Paulo Cesar de Sousa Martins
Presidente da FUNDESPI

Francisco José de Sousa
Dir. Adm. & Financeiro

Of. 394

OFÍCIO Nº 34/2017/DAF/GAB/FUNDESPI

Teresina, 26 de Maio de 2017.

Ilm.º Sr.

Paulo Cesar Oliveira Linhares
Caixa Econômica Federal - Agência Conselheiro Saraiva Nesta

Informamos que a movimentação financeira das Contas Correntes vinculadas ao CNPJ n.º 05.793.590-0001-70 pertence à Fundação de Esporte do Estado do Piauí – FUNDESPI existentes em qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

TTITULARES:

NOME	CPF	CARGO
PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS	428.950.573-00	Presidente
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	720.025.303-00B	Diretor Administrativo e Financeiro
VANESSA LIMA GOMES DA CRUZ	031.303.363-38	Gerente Administrativo e Financeiro
JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS	759.393.203-68	Diretor de Esporte Escolar

Os **MESMOS** terão poderes para:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVANTES;
EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS;
EFETUAR RESGATES, APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,

Paulo Cesar de Sousa Martins
Presidente da FUNDESPI

Francisco José de Sousa
Dir. Adm. & Financeiro

Of. 395



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA
COM CIDADANIA PARA O IDOSO

OFÍCIO Nº 07/2017/GAB/CVCI

Teresina, 23 de maio de 2017.

Ao

Banco do Brasil

Robert Stênio de Freitas Bandeira

Gerente Geral

Agência Setor Público Teresina

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO** – CNPJ 27.431.506/0001-01, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TTITULARES:

MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO
CPF - 565.843.693-15
Cargo- Coordenador

CAMILLA AURIELA DELMONDES NOLETO
CPF- 013.230.783-98
Cargo- Gerente Adm. Financeira

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DOS PODERES

10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

Coordenador da CVCI

Gerente Adm. Financeira

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA

Ofício Nº 18/2017 CPINFRAA

Teresina 25 de maio de 2017

Ilmo. Sr. Robert Stênio de Freitas Bandeira
MD. Gerente Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina (PI)

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária** – CNPJ 27.643.130/0001-07, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA – CPF 133.907.163-00 – COORDENADOR
LEANDRO ARAUJO NASCIMENTO NOGUEIRA – CPF 005.669.533-50 – GERENTE ADM. FINANCEIRO

CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS PODERES

- 10 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
- 20 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- 26 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- 93 EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXECETO POR MEIO ELETRÔNICO
- 98 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- 99 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- 105 EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

NERINILZO DOS SANTOS SOARES LIMA
COORDENADOR

LEANDRO ARAUJO N NOGUEIRA
GERENTE ADM. E FINANCEIRO

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI
Núcleo de concursos e promoção de Eventos - NUCEPE



ADITIVO I AO EDITAL PREG - Nº 008/2017

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por intermédio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos- NUCEPE e da Comissão Central do Processo Seletivo ao Cargo de Professor do Quadro Provisório referente ao EDITAL PREG Nº 008/2017, resolve ADITIVAR o referido Edital, conforme abaixo:

3. DAS VAGAS, DA LOTAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

Quadro 1

Campus/Núcleo/Centro de concorrência	Cód.	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas		Requisito Mínimo Exigido
				Ampla	PCD	
Campus Poeta Torquato Neto, Entre Rios, Teresina-PI	74	Turismo (Turismo)	20h	2	-	Graduação em Turismo e Título de Especialização na Área ou Área afim

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 25 de Maio de 2017.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI
Núcleo de concursos e promoção de Eventos - NUCEPE



RETIFICAÇÃO I AO EDITAL PREG - Nº 008/2017

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos- NUCEPE e da Comissão Central do Processo Seletivo ao Cargo de Professor do Quadro Provisório referente ao EDITAL PREG Nº 008/2017, resolve RETIFICAR o referido Edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Parnaíba-PI*

CURSO: Agronomia

DISCIPLINA: Agronomia

TEMAS - 40h
1. Medidas diretas e indiretas de distância;

Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus Campus Dra.*

Josefina Demes, Floriano-PI

CURSO: Educação Física

DISCIPLINA: Educação Física

TEMAS - 20h
1. Filosofia dos esportes olímpicos de contato.
2. Histórico das Lutas e sua inclusão no currículo escolar.
3. Lutas Olímpicas: suas relações com a sociedade e os esportes.
4. Inserção e aceitação dos esportes de contato dentro das escolas;
5. Introdução à teoria dos esportes olímpicos de contato e demais esportes de lutas: fundamentos básicos, processos pedagógicos, métodos e técnicas.

Leia-se:

Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira, Parnaíba-PI*

CURSO: Agronomia

DISCIPLINA: Agronomia

TEMAS - 40h
1. Manejo nutricional para ovinos e caprinos;

Temas para as Provas Escrita e Desempenho Didático *Campus Campus Dra.*

Josefina Demes, Floriano-PI

CURSO: Educação Física

DISCIPLINA: Educação Física

TEMAS - 20h
1. Bioenergética;
2. Fisiologia Nervosa e Muscular;
3. Fisiologia Cardiovascular;
4. Efeitos Fisiológicos do Treinamento Físico;
5. Fisiologia Endócrina.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 25 de Maio de 2017.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO
PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTOS CONTRA O SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

PROCESSO Nº	RESULTADO	MOTIVO
06386/17	INDEFERIDO	SUBITEM 7.7 e 7.8

Teresina 22 de maio de 2017

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Coordenador de Projetos e Documentações NEAD
Membro Comissão Geral

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o(s) **O RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	CAMILA MELO SILVEIRA DA SILVA	9,6
02	HEITOR MATOS DA SILVA	FALTOU
03	JÉSSICA CRISTINA AGUIAR RIBEIRO	10,0
04	PABLO JOSUE CARVALHO SILVA	9,0
05	PAULA POLIANA OLIMPIO DE MELO SOUSA	9,63
06	SILVÉRIO ALVES PEREIRA NETO	FALTOU

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	ELLYDA FERNANDA DE SOUSA OLIVEIRA	3,9
02	LEONARDO FREIRE BASTOS	2,2
03	MARISVANDA FURTADO DA SILVA	3,5
04	THIAGO DE SOUSA AMORIM	10,0

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	ANALINA MEDEIROS CARVALHO	FALTOU
02	EVALDO PEREIRA DE ARAÚJO	8,8
03	FRANCISCA VERAS DA SILVA	8,8
04	HOSIENE ARAUJO TEODOSIO	FALTOU
05	INGRID MARA SANTOS RABELO	9,5
06	LUANA MARIA GOMES DE ALENCAR	9,7
07	MARIA SUELEUDA PEREIRA DA SILVA	7,8
08	PATRICIA DAMASCENO	7,0
09	RAWL FERREIRA DE ABREU E SILVA	10,0
10	RUSSANDEERSON OLIVEIRA BARBOSA	9,7
11	SALETE MARIA DA CONCEIÇÃO	9,5
12	TAMYRA KAREN FONSECA TEIXEIRA	9,2

Teresina 22 de maio de 2017

Carlos Daniel Carvalho de Freitas Prof.
Coordenador de Projetos e Documentações NEAD
Membro Comissão Geral

Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD
Presidente Comissão Geral

RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	HOSIENE ARAUJO TEODOSIO	7,2
02	JOELZE LINHARES DE ARAUJO	7,9
03	MÁRCIA REGINA RODRIGUES MASCARENHAS	7,2
04	MARIA SUELEUDA PEREIRA DA SILVA	FALTOU
05	MICHELLE RIBEIRO CAVALCANTE	8,3
06	SILVANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	7,0
07	ZARAH MIZABELLA DUARTE FERREIRA FERNANDES	9,0

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	MARCIA LAIS LOPES DA SILVA	8,0

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	LUZIANA DE SOUSA LEAL	9,0
02	MARIA DAÍSE DE OLIVEIRA CARDOSO	9,5

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	ADRIANA MARIA MAGALHÃES	9,6
02	CLECIO MOREIRA LOPES	9,3
03	MAGNO VILA CASTRO JÚNIOR	FALTOU
04	JULIA MAURICIA SALES MACEDO	9,5

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	ANALINA MEDEIROS CARVALHO	6,0
02	MARCO AURELIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	8,75
03	EDSON BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	9,0



CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

Portadora de Deficiências

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	AIKA BARROS BARBOSA	8,7

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
02	ROSILANE DE LIMA BRITO MAGALHÃES	8,8
03	ALESSANDRA NOLETO DE ALMEIDA NUNES LIMA	9,0
04	DULCIANE MARTINS VASCONCELOS BARBOSA	9,0
05	KELLY CRISTINE DE SOUSA MOREIRA SIQUEIRA	9,1

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	ADRIANE CAMILA BATISTA DE SOUSA	8,63
02	ALINE APARECIDA CARVALHO FRANÇA	9,50
03	ANANGELA RAVENA DA SILVA LEAL	9,37
04	JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS	FALTOU
05	KELLY POLYANA PEREIRA DOS SANTOS	9,40
06	KITAWANN TAYRONE DE SOUSA NUNES CARDOSO	8,0
07	LAILTON DA SILVA FREIRE	9,70
08	REGIVANE FERREIRA DE SOUSA ROCHA	8,33
09	WALDILÉIA FERREIRA DE MELO BATISTA	9,60

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	ANA CRISTINA DE ASSUNÇÃO XAVIER FERREIRA	9,0
02	MARIA DA CRUZ GOMES DOS SANTOS	FALTOU

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	ROSILENE RÊGO SANTOS SOARES	8,2

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO HENRIQUE DOS REIS ALVES	7,7
02	GRASIELE PEREIRA DA SILVA	9,4
03	MARINA GLEIKA FELIPE SOARES	10,0
04	PATRICIA DAMASCENO	7,4
05	WANDERSON SALES DE BRITO	9,2

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA E ENSINO DE OUTRAS LINGUAGENS

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	GEORGIANA MACHADO SALES	8,53
02	JOSÉ VIEIRA CHAVES NETO	7,8
03	MARIA DO DESTERRO DA SILVA OLIVEIRA	9,13

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
01	GENILDA VIEIRA RODRIGUES	8,0
02	MARIA DE OLIVEIRA SOUSA PORTELADA	FALTOU
03	MARIANA MACHADO DE SOUSA	9,5

Teresina 22 de maio de 2017

Carlos Daniel Carvalho de Freitas Prof.
Coordenador de Projetos e Documentações NEAD
Membro Comissão Geral

Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD
Presidente Comissão Geral

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO, CPF nº 527.097.953-53; MARIA ELISAUDIA DE ALMEIDA PEREIRA, CPF nº 283.257.883-72.

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: PERSPECTIVAS TEÓRICAS E APLICADAS PARA OS ESTUDOS DA LINGUAGEM, ISBN 978-85-8320-086-4, de titularidade das **LICENCIANTES**.

DATA: 10 de maio de 2017.

Publique-se.
Nougá Cardoso Batista
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO, CPF nº 527.097.953-53; MARIA BETANEALUZ MOURA DE MELO, CPF nº 374.860.043-72; HILDA MENDES DA SILVA FREITAS, CPF nº 287.547.943-15.

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: TRILHA METODOLÓGICA NO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: URDINDO ALEITURA, A PRODUÇÃO, A ANÁLISE E REFLEXÃO, ISBN 978-85-8320-128-1, de titularidade das **LICENCIANTES**.

DATA: 10 de maio de 2017.

Publique-se.
Nougá Cardoso Batista
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: CARLA LEDI KORNDÖRFE, CPF nº 896.872.130-00; RODRIGO FERREIRA DE MORAIS, CPF nº 923.572.881-91.

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: FUNDAMENTOS EM ECOLOGIA, ISBN 978-85-8320-088-8, de titularidade dos **LICENCIANTES**.

DATA: 10 de maio de 2017.

Publique-se.
Nougá Cardoso Batista
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: FRANCISCA JAQUELINE PENHA SANTOS, CPF nº 726.334.763-68; SIMONE MOUSINHO FREIRE, CPF nº 759.737.153-53.

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nougá Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;



OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: FUNDAMENTOS DA PESQUISA CIENTÍFICA, ISBN 978-85-8320-081-9, de titularidade das **LICENCIANTES**.

DATA: 10 de maio de 2017.

Publique-se.
Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: MARIADO LIVRAMENTO DA SILVA MACHADO, CPF nº 307.163.303-34; MARIA DILMA ANDRADE VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 280.054.575-53.

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nouga Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: PSICOMOTRICIDADE, JOGOS E RECREAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ISBN 978-85-8320-175-5, de titularidade das **LICENCIANTES**.

DATA: 10 de maio de 2017.

Publique-se.
Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTES: MARIA ELIAS SOARES, CPF nº 021.787.613-72; BARBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO, CPF nº 527.097.953-53; FRANKLIN OLIVEIRA SILVA, CPF nº 837.777.413-53.

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nouga Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: INICIAÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, ISBN 978-85-8320-089-5, de titularidade dos **LICENCIANTES**.

DATA: 10 de maio de 2017.

Publique-se.
Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: MARIANNE ROSSI STUMPF, CPF nº 629.042.800-49; RONICE MÜLLER DE QUADROS, CPF nº 467.927.400-04.

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nouga Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: ABORDAGENS EDUCACIONAIS PARA SURDOS E A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, ISBN 978-85-8320-092-5, de titularidade das **LICENCIANTES**.

DATA: 10 de maio de 2017.

Publique-se.
Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: RAIMUNDO FRANCISCO GOMES, CPF 134.545.103-25;

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nouga Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: PONTOS DE SINTAXE, ISBN 978-85-8320-106-9, de titularidade do **LICENCIANTE**.

DATA: 10 de maio de 2017.

Publique-se.
Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: RONICE MÜLLER DE QUADROS, CPF nº 467.927.400-04; ALINE LEMOS PIZZIO, CPF nº 709.377.880-15.

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nouga Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: ASPECTOS FONÉTICO-FONOLÓGICOS DA LIBRAS, ISBN 978-85-8320-124-3, de titularidade das **LICENCIANTES**.

DATA: 10 de maio de 2017.

Publique-se.
Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: SHIRLEI MARLY ALVES, CPF nº 239.984.583-87; LEONILDES PESSOA FACUNDES, CPF nº 274.218.213-68.

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nouga Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, ISBN 978-85-8320-078-9, de titularidade das **LICENCIANTES**.

DATA: 10 de maio de 2017.

Publique-se.
Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

TERMO DE LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS GRATUITA

LICENCIANTE: ZÉLIA MARIA CARVALHO E SILVA, CPF nº 573.065.443-34.

LICENCIADA: Universidade Estadual do Piauí / Núcleo de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil UESPI/UAB, CNPJ nº 07.471.758/0001-57, representada pelo reitor Nouga Cardoso Batista, CPF nº 479.002.373-72;

OBJETO: Licença gratuita de utilização total e não exclusiva da obra intitulada: DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DA CRIANÇA: ABORDAGENS PSICOLÓGICAS, ISBN 978-85-8320-079-6, de titularidade da **LICENCIANTE**.

DATA: 10 de maio de 2017.

Publique-se.
Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Sistema de Hematologia e Transfusão do Piauí

SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE